

European Nazarene College CATÁLOGO ACADÉMICO

2026-2027



CATÁLOGO ACADÉMICO EuNC 2026-2027

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	4
A.	A MISSÃO DO EuNC	4
B.	O PERFIL DO EuNC	4
C.	DECLARAÇÃO DE FÉ	5
D.	OS VALORES DO EuNC	5
E.	CÓDIGO DE CONDUTA	6
F.	A HISTÓRIA DO EuNC	6
G.	RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO, ACREDITAÇÃO	8
H.	ACORDOS E FILIAÇÕES	9
II.	REGRAS ACADÉMICAS	10
A.	ADMISSÃO E REGISTO	10
1.	Requisitos de Admissão	10
2.	Igualdade de Acesso	10
3.	Tipos de Admissão	11
4.	Responsabilidade do/a Estudante	12
5.	Catálogo Académico e Plano de Estudos Aplicáveis	12
6.	Definição do Ano Letivo	13
7.	Reconhecimento de Aprendizagem Externa	13
8.	Duração dos Estudos.....	13
9.	Cancelamento da Matrícula	13
B.	INSCRIÇÃO	13
1.	Frequentar uma disciplina como ouvinte	13
2.	Anulação da Inscrição numa Disciplina	14
3.	Desistência de uma Disciplina	14
4.	Repetição de uma unidade curricular	14
C.	VIDA ACADÉMICA	14
1.	Carga Académica	14
2.	Interrupção Temporária dos Estudos	14
3.	Integridade Académica	15
4.	Propriedade Intelectual.....	15
5.	Proficiência Linguística e Estilo Académico	15
6.	Participação nas Disciplinas.....	15
7.	Entrega Tardia de Trabalhos.....	16
8.	Nota Final Diferida (anteriormente Nota Incompleta)	16

9. Disposições aplicáveis em Circunstâncias Excepcionais	16	
10. Avaliação da Disciplina.....	17	
11. Modalidade de ensino	17	
12. Verificação de requisitos para a conclusão do curso	18	
13. Registos Académicos	18	
D. CLASSIFICAÇÕES.....	18	
1. Sistema de Classificação	18	
2. Distinções de Conclusão de Curso	19	
E. NORMAS E PROCEDIMENTO PARA RECURSO POR PARTE DOS ESTUDANTES		19
III. FINANÇAS	21	
IV. RESULTADOS DE APRENDIZAGEM PREVISTOS.....	23	
V. O CURRÍCULO DO EuNC	25	
A. ESTRUTURA CURRICULAR	25	
B. O EuNC E O PROCESSO DE BOLONHA	26	
C. DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL NO EuNC	26	
1. Propósito	26	
2. Visão Geral	27	
VI. OS CURSOS DO EuNC.....	29	
A. CERTIFICADO DE FORMAÇÃO ESPIRITUAL (CSF)	29	
B. DIPLOMA DE MINISTÉRIO CRISTÃO (DMC)	30	
C. DIPLOMA AVANÇADO EM TEOLOGIA APLICADA (ADAT).....	32	
VII. CÓDIGOS DAS UNIDADES CURRICULARES	34	
VIII. DESCRIÇÕES DAS UNIDADES CURRICULARES	36	
IX. O CORPO DOCENTE	48	
A. MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO EuNC	48	
B. DIRETÓRIO.....	48	
X. APRENDIZAGEM CONTÍNUA.....	54	
XI. GOVERNAÇÃO E LIDERANÇA GERAL	56	
XII. CENTROS DE ESTUDOS	58	
XIII. INFORMAÇÕES GERAIS	60	

I. INTRODUÇÃO

A. A MISSÃO DO EuNC

A missão do European Nazarene College (EuNC) encontra a sua expressão mais clara na declaração: **Capacitar Discípulos Semelhantes a Cristo para o Ministério.**

Capacitar: A educação do/a estudante nunca é o objetivo final; é um meio para capacitar o/a estudante a crescer e tornar-se uma pessoa ao serviço dos outros.

Discípulos Semelhantes a Cristo: A educação proporcionada pelo EuNC procura edificar sobre uma base de discipulado; pretende capacitar ainda mais aqueles que já cresceram (e continuam a crescer) como discípulos de Cristo, para que possam estar preparados para um serviço cristão específico que exige conhecimentos teológicos mais aprofundados, maior consciência e competências práticas mais desenvolvidas. O termo «Semelhante a Cristo» exprime tanto o carácter transformador da educação, que promove uma mudança nos/as estudantes — conteúdo, competência, carácter, contexto — como a tradição teológica wesleyana de santidade do College.

Para o Ministério: Servimos a Deus (participando na Sua atividade redentora no mundo) e as pessoas (proclamando o evangelho em palavra e em ação), tendo em conta o contexto.

O *EuNC Strategic Plan - 2030 Growing Together* descreve a nossa visão e o objetivo estratégico global: «European Nazarene College tornar-se-á uma parte mais significativa de uma igreja em crescimento no Reino de Deus na Eurásia, colaborando com as igrejas locais, distritos, a região e outras entidades eclesiais e ministeriais no cumprimento da missão de Deus – fazer discípulos semelhantes a Cristo nas nações.» (p. 7)

B. O PERFIL DO EuNC

O European Nazarene College é uma instituição pós-secundária de formação vocacional em teologia e ministério que capacita os indivíduos a viver a sua vocação e a preparar-se para o serviço cristão nas igrejas e no mundo.

O EuNC é uma **instituição educativa nazarena**. Os cursos do EuNC refletem a **herança teológica wesleyana de santidade**, mas não de forma exclusiva. Enfatizamos que a graça de Deus é gratuitamente oferecida a todos e atua livremente em todos, com o objetivo de renovar toda a criação e a humanidade à imagem de Deus (santidade pessoal e social). Isto implica também que a educação proporcionada pelo EuNC satisfaz os requisitos educativos da Igreja do Nazareno para o ministério ordenado na Região da Eurásia.

Acreditamos que a educação é **transformadora**. É parte integrante da renovação à imagem de Deus, a fim de fazer a diferença. Por isso, o empreendimento educativo deve orientar os seus resultados para uma transformação holística da comunidade de aprendizagem, de modo a ter impacto na sociedade e a participar na renovação de toda a criação por Deus.

O EuNC é **descentralizado, multinacional, multicultural e multilingue**, com uma administração geral comum e vários Centros de Estudos (CE) diferentes. É uma rede educativa composta por membros do

corpo docente e administradores que vivem e ministram em muitos países diferentes, e por estudantes que estudam a tempo parcial num dos Centros de Estudos. O EuNC é uma única escola com um currículo base comum, um único corpo docente e um único corpo estudantil, com modalidades de ensino tanto à distância como presenciais. Assumimos plenamente a nossa identidade multinacional, o que se reflete na estrutura organizacional, na governação e na administração do College. Servimos principalmente as igrejas onde estabelecemos Centros de Estudos. O EuNC oferece os seus cursos nas línguas dos respetivos países. O currículo é adaptado a cada contexto cultural em que o College atua.

Estes conceitos são desenvolvidos com mais pormenor no nosso documento *Filosofia Educacional do European Nazarene College*.

O EuNC oferece **cursos acreditados pelo Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE), reconhecido no** Registo Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino Superior (EQAR): o Certificado de Formação Espiritual (60 ECTS), o Diploma de Ministério Cristão (120 ECTS) e o Diploma Avançado em Teologia Aplicada (180 ECTS).

C. DECLARAÇÃO DE FÉ

O European Nazarene College é uma instituição da Igreja do Nazareno e reflete os seus valores fundamentais: somos um povo cristão; somos um povo de santidade; somos um povo missional. O currículo, o ensino e as normas de conduta são orientados pela Declaração de Fé acordada da Igreja do Nazareno.

Creemos:

1. Em um único Deus – Pai, Filho e Espírito Santo.
2. As Escrituras do Antigo e do Novo Testamento, dadas por inspiração plenária, contêm toda a verdade necessária à fé e à vida cristã.
3. Os seres humanos nascem com uma natureza caída e são, por isso, inclinados para o mal, e isso continuamente.
4. Os que permanecem finalmente impenitentes estão irremediável e eternamente perdidos.
5. A expiação por meio de Jesus Cristo é para toda a raça humana, e que todo aquele que se arrepende e crê no Senhor Jesus Cristo é justificado, regenerado e salvo do domínio do pecado.
6. Os crentes devem ser inteiramente santificados, subsequentemente à regeneração, mediante a fé no Senhor Jesus Cristo.
7. O Espírito Santo testemunha o novo nascimento e também a inteira santificação dos crentes.
8. O nosso Senhor voltará, os mortos ressuscitarão e o juízo final terá lugar.

D. OS VALORES DO EuNC

Com base na missão, no perfil e na Declaração de Fé do European Nazarene College, os valores fundamentais do College são expressos nas quatro declarações seguintes:

O EuNC é uma **comunidade de aprendizagem**. Como instituição de ensino superior, reúne académicos e pessoas que procuram conhecimento para o colocar ao serviço do reino de Deus. Seja qual for o papel ou título que os seus membros detenham, espera-se que aprendam uns com os outros, que estejam dispostos/as a aprender e que cresçam intencionalmente na sua fé e identidade em Cristo.

Como comunidade de aprendizagem, o EuNC está comprometido com **a autenticidade e a integridade**. Acreditamos que ninguém percorre sozinho o seu caminho de fé, nem realiza sozinho uma procura académica de valor. Somos responsáveis uns perante os outros nos nossos estudos e nas nossas vidas. À luz disto, consideramos a desonestidade académica uma violação direta da nossa comunidade, e acreditamos que uma busca de conhecimento e verdade feita de forma descuidada e sem empenho prejudica tanto o indivíduo como a comunidade de aprendizagem como um todo.

O EuNC é uma **comunidade de fé**. Os nossos membros fazem todo o possível para se respeitarem e valorizarem mutuamente. Fazemos o nosso melhor, como indivíduos e como comunidade, para procurar um relacionamento mais próximo com Deus e refletir a Sua semelhança. A nossa vida não está dividida entre o «sagrado» e o «secular». Tudo o que fazemos, fazemo-lo diante de Deus, e encorajamo-nos uns aos outros a procurá-lo de todo o coração.

O EuNC compromete-se a ser uma comunidade de gratidão. Reconhecemos que beneficiamos dos sacrifícios e compromissos de muitos outros. Uma vez que nos é confiado o conhecimento, procuramos partilhá-lo e utilizá-lo ao serviço dos outros. Gratos pela influência mútua, convidamos outros a juntarem-se a nós, e esperamos ter um impacto mais eficaz na realidade que nos rodeia. Tendo recebido a oportunidade de aprender e crescer, desejamos estender esta bênção a outras vidas e a outros lugares.

E. CÓDIGO DE CONDUTA

O EuNC possui um Código de Conduta que define as expectativas comportamentais e académicas para todos/as os/as estudantes, docentes e colaboradores, refletindo o nosso compromisso com o carácter semelhante a Cristo e com a nossa identidade de comunidade de aprendizagem. Este documento abrange áreas fundamentais, incluindo a vida espiritual, o respeito pela diversidade, a integridade académica, a propriedade intelectual, a liberdade académica, a participação nas disciplinas e os conflitos de interesses. O Código define ainda comportamentos proibidos e pormenoriza os procedimentos para queixas, medidas disciplinares e restauração. Aplica-se a todas as interações — tanto presenciais como online — e assenta nos valores da Igreja do Nazareno e na missão do EuNC de capacitar discípulos semelhantes a Cristo para o ministério.

F. A HISTÓRIA DO EuNC

O College nasceu, em 1963, nas mentes e nos corações de Jerald Johnson, que servia na Alemanha, e de Bob Cerrato, de Itália. A visão era servir a Europa continental através da formação de pessoas para o ministério. Encontrou-se então um edifício numa pequena aldeia alemã rodeada pela Suíça, a aldeia de Büsingen. O mandato do College era ter um âmbito internacional, com o inglês como meio de ensino, e preparar pessoas para a ordenação e para o serviço cristão. A escola foi denominada European Nazarene Bible College (ENBC) e foi estabelecida em 1965, tendo o Rev. John B. Nielson como seu primeiro reitor; as aulas começaram em 10 de janeiro de 1966.

Ao longo da sua existência, o College manteve-se focado no cumprimento do seu propósito original. Em 1977, a escola afiliou-se à MidAmerica Nazarene University (MNU), através da qual passou a poder oferecer um grau de “Bachelor of Arts” totalmente acreditado. No início da década de 1990, como resultado imediato da queda do comunismo e do levantamento da Cortina de Ferro, a escola começou a oferecer educação teológica por extensão e, através disto, expandiu a sua missão de modo a incluir muitos/as estudantes de vários países que não podiam estudar no campus em Büsingen e/ou estudar em língua inglesa. Em 2001, o nome foi alterado para European Nazarene College (EuNC). Esta

mudança tinha estado em preparação durante vários anos, e foi aceite na esperança de que o novo nome refletisse mais rigorosamente o perfil educativo da instituição.

Reconhecendo que o ambiente em rápida mudança nos países que o EuNC serve exigia uma revisão drástica do modo como este proporcionava educação teológica para o ministério, a escola iniciou um projeto interno de transformação de 7 anos no outono de 2004. Em janeiro de 2006, a Junta Diretiva aprovou a nova estratégia, *Moving Forward*, resultante deste projeto. A estratégia reafirmou a declaração de missão e visão do EuNC e delineou as prioridades organizacionais para o futuro: ser «uma escola multicultural e multinacional única, com um único campus e centro administrativo e vários locais de ensino em diversos países europeus e da CEI», visando «uma elevada mobilidade de docentes e estudantes entre o campus e os vários locais, com o objetivo de os expor ao melhor do ensino residencial e por extensão.»

Nos anos seguintes, o EuNC implementou a estratégia *Moving Forward*. O College adaptou as suas estruturas académicas e administrativas para apoiar melhor uma escola com múltiplos centros com uma única rede de docentes e estudantes que vivem e estudam em diferentes países, e um único currículo com espaço para contextualização nas várias culturas da Eurásia. Em 2007–08, foi lançado um novo currículo contextualizado e baseado em resultados. Nesse mesmo ano, o College adotou também o Sistema de Acumulação e Transferência de Créditos Europeus (ECTS).

Durante os últimos anos do calendário do plano estratégico, em 2010–11, o College encontrava-se numa posição diferente da prevista, ainda que todos os objetivos tivessem sido alcançados. O EuNC enfrentou desenvolvimentos imprevistos, tais como uma queda significativa na inscrição de estudantes no campus, dificuldades em obter a acreditação de todos os Centros de Estudos através da relação de afiliação existente com a MNU, e a diminuição dos recursos financeiros e humanos. Em resposta a estes desafios, o EuNC decidiu encerrar o curso residencial no verão de 2011 e concentrar-se totalmente nos Centros de Estudos do College. A venda da propriedade do campus foi concluída em 2015. O EuNC tornou-se plenamente uma única escola em muitas nações, com Centros de Estudos em diferentes países e uma administração geral para cumprir a missão do College. O plano estratégico *Vision 2020* foi desenvolvido em resposta a esta ênfase.

Para além destas mudanças, em novembro de 2012, o EuNC recebeu a sua acreditação inicial do Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE) para o Certificado de Formação Espiritual (60 ECTS) e o Diploma de Ministério Cristão (120 ECTS). Em abril de 2020, esta acreditação foi alargada de modo a incluir o Diploma Avançado em Teologia Aplicada (180 ECTS), que é comparável ao nível de Bachelor no Quadro de Comparabilidade Global do ICETE. Após o seu quarto ciclo de revisão, em setembro de 2025, foi concedida ao EuNC a reacreditação institucional e de cursos, válida até 2030, para o Certificado, o Diploma e o Diploma Avançado. Esta revisão foi especialmente significativa por ter sido a primeira realizada ao abrigo do reconhecimento do ECTE como agência de garantia da qualidade incluída no Registo Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino Superior (EQAR).

O mais recente plano estratégico, *EuNC Strategic Plan - 2030 Growing Together*, foi desenvolvido em 2019. Tanto a pandemia como os conflitos geopolíticos atrasaram, mas também alteraram e reforçaram algumas direções do plano, de modo a criar iniciativas mais fortes para o futuro. Este plano foi adotado em janeiro de 2023 pela Junta Diretiva do EuNC.

G. RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO, ACREDITAÇÃO

1. *Reconhecimento pelo Conselho Internacional de Educação (IBOE)*

O EuNC é reconhecido pelo IBOE da Igreja do Nazareno como uma das instituições educativas oficiais da denominação, e é membro do Conselho Educativo da Eurásia.

2. *Validação do Curso de Estudos*

De acordo com o *Manual da Igreja do Nazareno* e o *Guia Regional da Eurásia para o Desenvolvimento Ministerial* (2025), os requisitos acadêmicos mínimos para um Curso de Estudos (CoS) validado para o ministério ordenado estão organizados em torno dos quatro elementos curriculares de Conteúdo, Competência, Carácter e Contexto. Um CoS validado para a ordenação requer 3600 horas de aprendizagem dos/as estudantes.

O Diploma de Ministério Cristão (DMC), que consiste em 120 ECTS, correspondentes a 3600 horas de aprendizagem dos/as estudantes, foi aprovado pela Comissão Consultiva Internacional de Curso de Estudos (ICOSAC) por cumprir os requisitos acadêmicos mínimos para o ministério ordenado nos Distritos da Igreja do Nazareno para os quais o EuNC atua como entidade educativa fornecedora.

Estes distritos, tendo em conta as suas realidades contextuais, podem exigir uma preparação académica para além do CoS mínimo validado. Tais requisitos podem incluir unidades curriculares adicionais ou a conclusão de um curso mais longo, como o Diploma Avançado em Teologia Aplicada. Os candidatos à ordenação são responsáveis por cumprir os requisitos estabelecidos pelo Distrito em que procuram a ordenação.

Para o plano de estudos específico e os requisitos académicos relacionados com a ordenação seguidos em cada Centro de Estudos e Distrito, os/as estudantes devem consultar o documento suplementar intitulado “Requisitos para a Ordenação”.

3. *Acreditação pelo Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE)*

A acreditação externa do EuNC assenta no trabalho realizado para o reconhecimento e a validação denominacionais, uma vez que esse processo demonstra a coerência, a estrutura de horas de aprendizagem, o nível académico e o propósito formativo dos seus cursos dentro de um quadro reconhecido de garantia da qualidade.

O EuNC possui acreditação institucional do ECTE como Provedor Alternativo de Ensino Superior, em conformidade com as Normas e Orientações Europeias (ESG) para a garantia da qualidade no ensino superior.

O EuNC tem três cursos acreditados pelo ECTE. O *Certificado de Formação Espiritual* (60 ECTS) corresponde a uma qualificação parcial de Ciclo Curto no Quadro de Qualificações para o Espaço Europeu do Ensino Superior (QF-EHEA) e a um Nível 5 parcial no Quadro Europeu de Qualificações (EQF). O *Diploma de Ministério Cristão* (120 ECTS) corresponde ao Ciclo Curto do QF-EHEA e ao Nível 5 do EQF. O *Diploma Avançado em Teologia Aplicada* (180 ECTS) corresponde ao Primeiro Ciclo do QF-EHEA e ao Nível 6 do EQF.

H. ACORDOS E FILIAÇÕES

O European Nazarene College mantém acordos formais e filiações com as seguintes instituições e organizações:

Acordos

- *Akademie für Weltmission*, Korntal, Alemanha
- *Nazarene Bible College*, Colorado Springs, CO, Estados Unidos da América
- *Nazarene Theological College*, Manchester, Inglaterra, Reino Unido
- *Northwest Nazarene University*, Nampa, ID, Estados Unidos da América
- *One Mission Society*, Greenwood, IN, Estados Unidos da América
- *Seminário Teológico Baptista*, Queluz, Portugal
- *The Salvation Army* (Hungria, Espanha)

Filiações

- *Methodist-related Theological Schools in Europe*
- *The International Association of Methodist Schools, Colleges, and Universities*

II. REGRAS ACADÉMICAS

A. ADMISSÃO E REGISTO

1. Requisitos de Admissão

Os requisitos de admissão padrão para o EuNC são a idade mínima de 18 anos e a conclusão do ensino secundário geral ou profissional que confira acesso ao ensino superior (níveis 3 ou 4 do ISCED), ou uma qualificação equivalente. Estes requisitos correspondem ao nível exigido para o ingresso em cursos de nível 5 e 6 do EQF.

Cada Centro de Estudos possui orientações específicas sobre a forma como os requisitos gerais de admissão acima mencionados são interpretados de acordo com o sistema educativo específico do respetivo país.

Enquanto instituição de formação vocacional em teologia e ministério, o EuNC reconhece a importância da fé pessoal, do carácter e do sentido de vocação na formação ministerial, fatores que contribuem para o processo de admissão e para a decisão de aceitação.

Os candidatos que desejem frequentar disciplinas numa língua diferente da sua língua materna devem consultar o Coordenador do CE competente, a fim de verificar se a sua proficiência linguística é suficiente para satisfazer os requisitos académicos do curso.

O EuNC acolhe estudantes de outras tradições cristãs que acreditem poder beneficiar da formação teológica e académica que o EuNC proporciona.

2. Igualdade de Acesso

O EuNC está empenhado em assegurar um acesso equitativo aos seus cursos e em aplicar procedimentos de admissão transparentes, justos e coerentes. Embora os critérios de admissão se mantenham em conformidade com os requisitos reconhecidos do ensino superior e com as expectativas académicas dos cursos oferecidos, o EuNC reconhece que os candidatos podem provir de contextos educativos, culturais e pessoais diversos. Por conseguinte, o EuNC prevê disposições específicas para casos de acesso especial, incluindo candidatos sem qualificações educativas padrão e candidatos com necessidades de saúde ou de apoio à aprendizagem. Estas disposições destinam-se a permitir que candidatos qualificados demonstrem a sua preparação para os estudos, salvaguardando simultaneamente a integridade académica dos cursos e a consecução dos respetivos resultados de aprendizagem.

1) Disposição de Acesso Especial

Os candidatos com mais de 21 anos de idade que não possuam um diploma do ensino secundário (ou equivalente), ou que não consigam comprovar a obtenção de tal diploma, podem ser considerados para admissão de acordo com as disposições seguintes.

Esses candidatos serão admitidos/as como estudantes inscritos/as em disciplinas isoladas (ver secção II.A.3.2) por um período probatório, durante o qual se espera que demonstrem a sua preparação académica e capacidade para atingir os resultados de aprendizagem do curso. Durante este período, aplicam-se os seguintes requisitos:

- a. O/a estudante terá de realizar e ser aprovado/a em *ACP1000 Orientação EuNC* e, em seguida, em duas das seguintes unidades curriculares introdutórias: *ACP12 Competências Académicas 1*, *BIB11 Introdução ao Antigo Testamento*, *BIB12 Introdução ao Novo Testamento*, *MIS11 A Missão de Deus e a Igreja*, *MIS12 Vocação e Ministério Pessoal*, *MIS13 Formação Espiritual* e *THE11 Introdução à Teologia*.
- b. O Coordenador do CE, o Administrador ou um membro do corpo docente designado apoiará o/a estudante em caso de dificuldades académicas ou quando sejam necessários ajustamentos.
- c. A Secretária Académica analisará regularmente o estatuto destes estudantes e comunicará ao Coordenador do CE a mudança destes para o estatuto de estudante regular após a conclusão com êxito das duas unidades curriculares introdutórias. Caso um/a estudante tenha três reprovações em unidades curriculares (incluindo a repetição de uma unidade curricular), o caso terá de ser avaliado conjuntamente pelo CE e pela Equipa de Liderança para determinar se o/a estudante pode continuar a progredir ou deve ter a sua inscrição cancelada.

2) Candidatos com Necessidades de Saúde ou de Apoio à Aprendizagem

Os candidatos com necessidades de saúde ou de apoio à aprendizagem podem ser considerados para admissão, em conformidade com o compromisso do EuNC com um acesso equitativo. Devem apresentar documentação relevante como parte do processo de admissão.

Poderão ser proporcionadas adaptações razoáveis para apoiar a participação no curso, com base nas necessidades individuais e nos recursos disponíveis no Centro de Estudos. Tais adaptações podem incluir, por exemplo, tempo adicional para as avaliações, modalidades alternativas de realização dos trabalhos, ou a utilização de tecnologias de apoio, desde que sejam mantidos os resultados de aprendizagem do curso.

3. Tipos de Admissão

Os candidatos podem ser admitidos como estudantes do EuNC com estatutos diferentes. O processo específico de admissão pode ser consultado no sítio web do EuNC.

1) Candidatos a um curso

Trata-se de candidatos que pretendem seguir um dos cursos do EuNC.

2) Candidatos à frequência de disciplinas isoladas (anteriormente non-degree)

Trata-se de candidatos que desejam ser admitidos como estudantes no EuNC, mas que não pretendem seguir um curso e que, como tal, frequentam ocasionalmente unidades curriculares com atribuição de créditos, desde que sejam cumpridos os respetivos pré-requisitos.

Os/as estudantes podem frequentar ocasionalmente tantas disciplinas quantas desejarem; contudo, caso pretendam obter um certificado ou um diploma, devem candidatar-se formalmente a um curso. Os/as estudantes que frequentem disciplinas isoladas devem ter em conta que o seu progresso relativamente aos requisitos de um curso não é acompanhado, caso pretendam, em algum momento, concluir o curso; ficam sujeitos ao Catálogo e ao plano de estudos em vigor em cada ano académico. Recomenda-se, por isso, vivamente, que se inscrevam formalmente num curso assim que tenham a intenção de concluir o respetivo curso. Após a aceitação num curso, os/as estudantes devem estar cientes das expectativas relativas à duração dos estudos e à carga académica (ver II.A.8. e II.C.1.).

4. Responsabilidade do/a Estudante

Para que a aprendizagem ocorra num contexto de ensino superior, é necessária uma parceria entre o/a estudante e a instituição. A instituição envia todos os esforços para oferecer unidades curriculares de boa qualidade, necessárias ao/à estudante e que satisfaçam as suas necessidades de aprendizagem, de modo a permitir-lhe concluir o seu curso num prazo razoável. É, por isso, importante que o/a estudante reserve tempo suficiente na sua agenda para frequentar as disciplinas tal como são oferecidas, para interagir ativamente com os materiais de aprendizagem e para concluir as atividades de aprendizagem exigidas. Embora a progressão no curso seja regularmente monitorizada pelo Coordenador do CE e pela Secretária Académica, é também importante que o/a estudante esteja ciente do seu progresso, tanto para seu próprio benefício como para identificar eventuais dificuldades que antecipe na conclusão do respetivo curso.

5. Catálogo Académico e Plano de Estudos Aplicáveis

Para além dos requisitos dos cursos académicos, aplicam-se a todos/as os/as estudantes as regras académicas e não académicas, logo que sejam adotadas pelo College; estas regras são publicadas no Catálogo Académico e/ou comunicadas através dos canais institucionais oficiais.

Os/as estudantes graduam-se normalmente em conformidade com os requisitos do plano de estudos em vigor no momento da sua inscrição inicial. As alterações aos cursos exigidas por entidades externas de acreditação ou reguladoras aplicam-se uma vez formalmente aprovadas. As revisões do plano de estudos resultantes dos processos de garantia da qualidade do EuNC podem incluir substituições de unidades curriculares ou outros ajustes, de modo a assegurar que os/as estudantes possam concluir o seu curso sem prejuízo.

Os/as estudantes podem também solicitar seguir o plano de estudos mais recente. Tais pedidos devem ser feitos em consulta com o Coordenador do CE e aprovados de acordo com o procedimento estabelecido. Os/as estudantes que optem por esta possibilidade devem cumprir todos os requisitos do plano de estudos recentemente adotado.

A aplicabilidade do plano de estudos não é indefinida. É regida tanto pela duração da inscrição do/a estudante como pelo ciclo de vida do plano de estudos, o qual é periodicamente revisto.

Um plano de estudos permanece normalmente em vigor por um período até 10 anos. Após este período, é revisto e pode ser descontinuado. Os/as estudantes que não tenham concluído o seu curso dentro deste prazo transitarão normalmente para o plano de estudos mais recente. A transição é gerida através de equivalências definidas, de modo a evitar prejuízo académico, e os/as estudantes são formalmente informados e individualmente acompanhados ao longo do processo. Quando apropriado, os/as estudantes poderão receber uma qualificação de nível anterior pelos requisitos já concluídos, antes de prosseguirem ao abrigo do plano de estudos atualizado.

Caso um curso seja descontinuado, os/as estudantes serão formalmente notificados assim que a decisão for oficialmente tomada. O College estabelecerá um plano de conclusão que tenha em conta o progresso e os requisitos remanescentes de cada estudante. O plano de conclusão será normalmente concebido para permitir a conclusão dentro do ciclo de acreditação subsequente, e os casos individuais são avaliados conforme necessário.

Caso a inscrição de um/a estudante no EuNC tenha cessado há mais de três anos, o/a mesmo/a será readmitido/a ao abrigo do plano de estudos do curso em vigor no momento da readmissão. O College poderá definir equivalências apropriadas para assegurar que os estudos previamente concluídos sejam devidamente reconhecidos e que o/a estudante não fique em situação de desvantagem académica.

6. Definição do Ano Letivo

O ano letivo do EuNC tem início em setembro e termina em agosto do ano civil seguinte.

7. Reconhecimento de Aprendizagem Externa

Os candidatos e os/as estudantes podem decidir solicitar o reconhecimento de aprendizagens realizadas fora dos seus estudos no EuNC. Esta aprendizagem pode ser formal (oferecida por outras instituições de ensino superior acreditadas), não formal (por exemplo, oferecida por instituições não acreditadas), ou informal (por exemplo, aprendizagem baseada na prática). Embora tais pedidos possam também ser submetidos após a admissão, os candidatos são encorajados a procurar este reconhecimento durante o processo de admissão, a fim de apoiar um planeamento académico eficaz e a progressão no curso.

Para mais informações, consulte o documento intitulado “Reconhecimento da Aprendizagem Externa”.

8. Duração dos Estudos

Os cursos são normalmente concluídos dentro dos prazos indicativos alinhados com o ritmo de estudo recomendado de 20 ECTS por ano letivo. Isto permite que o curso de Certificado seja concluído em três anos, o curso de Diploma em seis anos, e o curso de Diploma Avançado em nove anos. Estes prazos favorecem uma progressão eficaz e permitem simultaneamente a flexibilidade necessária, tendo em conta que a maioria dos/as estudantes estuda a tempo parcial e concilia os estudos com os seus contextos pessoais e ministeriais.

9. Cancelamento da Matrícula

Os/as estudantes podem desistir do EuNC em qualquer momento, preenchendo o respetivo formulário. Para aqueles que não se inscrevam em nenhuma unidade curricular durante dois anos letivos consecutivos, o College tem o direito de proceder ao cancelamento administrativo da sua matrícula.

B. INSCRIÇÃO

O/a estudante, em consulta com o Coordenador/Administrador do CE, deve estar oficialmente inscrito/a para participar numa disciplina antes desta começar.

Para quaisquer alterações de estatuto académico, os/as estudantes devem contactar o Coordenador/Administrador do seu Centro de Estudos, que colaborará com o/a estudante no formulário adequado a submeter à Secretária Académica para a respetiva alteração.

1. Frequentar uma disciplina como ouvinte

O estatuto de ouvinte é um estatuto de inscrição que permite aos/às estudantes frequentar uma disciplina sem receberem créditos e sem que a disciplina conte para os requisitos do curso. Os/as estudantes que assistam como ouvintes a uma disciplina podem assistir às disciplinas, tomar notas e participar nas discussões em aula, conforme orientado pelo/a docente, sem submeterem qualquer outra atividade de aprendizagem.

As unidades curriculares práticas (MIN11 Prática Ministerial, MIN26 Estágio, MIN291 Reflexão Teológica sobre a Vida e o Ministério) e de integração final (MIN27 Integração Ministerial, MIN30 Revisão Sumativa) não podem ser assistidas como ouvinte. Não se aplicam pré-requisitos de unidade curricular para assistir como ouvinte numa disciplina.

Os/as estudantes inscritos/as numa disciplina como ouvintes podem solicitar a mudança para inscrição regular, ou vice-versa, apenas nos primeiros 25% da sua duração total, sendo-lhes cobrada a propina de acordo com o novo estatuto.

Caso o requisito de participação seja cumprido, o relatório de classificações e o certificado de habilitações indicarão "AU" (estatuto de ouvinte concluído); caso contrário, "AI" (estatuto de ouvinte incompleto).

2. Anulação da Inscrição numa Disciplina

Os/as estudantes podem anular a inscrição numa disciplina, desde que o solicitem nos primeiros 10% da sua duração total. A disciplina cuja inscrição foi anulada não constará no relatório de classificações nem no certificado de habilitações.

3. Desistência de uma Disciplina

Os/as estudantes podem desistir de uma disciplina, desde que submetam o pedido nos primeiros 50% da sua duração total, contados a partir da data oficial de início da disciplina, conforme indicado no programa da disciplina. Constará um "W" no relatório de classificações e no certificado de habilitações.

Uma parte da propina poderá ser reembolsada aos/às estudantes que desistam de uma disciplina, de acordo com o calendário indicado na secção de Finanças (III.).

4. Repetição de uma unidade curricular

Caso um/a estudante deseje que a classificação de uma unidade curricular repetida substitua a anterior, poderá apresentar um pedido à Secretária Académica através do Coordenador do Centro de Estudos. Apenas a classificação repetida será considerada no cálculo da média de classificações (GPA) cumulativa.

C. VIDA ACADÉMICA

1. Carga Académica

De um modo geral, os/as estudantes do EuNC são estudantes em regime parcial. A carga académica anual de um/a estudante varia consoante o número de disciplinas oferecidas pelos Centros de Estudos e/ou frequentadas pelos/as estudantes. Para os/as estudantes inscritos/as num dos cursos, a carga anual deverá situar-se, geralmente, entre 20 e 30 ECTS.

Caso um/a estudante decida não frequentar uma disciplina que é oferecida, poderão passar-se vários anos até que volte a ser oferecida, o que pode atrasar a conclusão do curso do/a estudante.

2. Interrupção Temporária dos Estudos

A um/a estudante de curso pode ser concedida uma interrupção temporária dos estudos de 12 meses, mediante pedido submetido através do formulário "*Alteração no registo do(a) estudante*". Caso o/a estudante esteja impedido/a de apresentar o pedido, o Coordenador do CE poderá submeter o formulário com uma explicação das medidas tomadas e a justificação subjacente à decisão, seguindo o procedimento adequado. Deverá ser indicado o motivo da interrupção temporária dos estudos.

Quando o prazo da interrupção temporária dos estudos for atingido, a Secretária Académica notificará o Coordenador/Administrador do CE, que fará o acompanhamento junto do/a estudante para saber se o motivo da interrupção temporária dos estudos foi resolvido.

Consoante o resultado dessa consulta e a informação subsequente transmitida pelo Coordenador/Administrador do CE à Secretária Académica, o/a estudante: a) retomará a frequência das disciplinas; b) poderá receber uma extensão da interrupção temporária dos estudos, mediante justificação adequada e a submissão de um novo Formulário. Qualquer extensão para além da primeira requer a aprovação da Equipa de Liderança (EL).

Caso não exista uma perspetiva razoável de o/a estudante retomar os estudos, ou caso o/a estudante permaneça sem resposta apesar de tentativas razoáveis de contacto, a inscrição do/a estudante poderá ser objeto de cancelamento administrativo pelo College.

3. Integridade Académica

No EuNC, a integridade académica faz parte das expectativas comportamentais da nossa comunidade de aprendizagem, razão pela qual está também incluída no Código de Conduta.

A honestidade em todos os empreendimentos académicos é vital como expressão da vida cristã. Exige-se que os/as estudantes do EuNC não pratiquem, nem ajudem outros a cometer, fraude académica, plágio (utilização das palavras e ideias de outrem sem atribuição da respetiva fonte), autoplágio (reutilização de um trabalho que o/a estudante já tenha submetido para uma disciplina), fabricação de dados ou informações, ou outras formas de desonestidade académica (por exemplo, trabalhar em grupo quando é exigido trabalho individual, ou utilizar ferramentas de inteligência artificial (IA) ou sistemas automatizados para gerar partes significativas ou a totalidade de um trabalho submetido como trabalho original num trabalho académico, sem a devida atribuição ou reconhecimento).

É da responsabilidade do/a estudante aprender os métodos adequados para citar as fontes que utilizou. As orientações são fornecidas em *ACP1000 Orientação EuNC*.

A desonestidade académica constitui uma violação ética grave da integridade académica. A penalidade **mínima** para a desonestidade académica será a reprovação no trabalho. Ao critério do/a docente e da Comissão do CE, poderão ser aplicadas medidas mais rigorosas, incluindo a reprovação na disciplina, a colocação em regime probatório académico, ou a suspensão académica.

4. Propriedade Intelectual

Todos os programas de disciplina criados pelos/as docentes são propriedade do EuNC. Outras instituições podem utilizar materiais e componentes das disciplinas após obtida a devida autorização do Reitor/Reitora do EuNC, e mediante o devido reconhecimento do EuNC como fonte.

5. Proficiência Linguística e Estilo Académico

Como regra geral, 10% da classificação de todos os trabalhos escritos baseia-se no uso da língua: proficiência em gramática e ortografia, bem como a capacidade de comunicar com clareza.

Nos trabalhos escritos, espera-se que os/as estudantes sigam o estilo académico adotado pelo seu Centro de Estudos.

6. Participação nas Disciplinas

A educação no EuNC é mais do que a aquisição de conhecimento – é isso, mas envolve também a construção do carácter, o aprofundamento do caminho com Cristo, e o desenvolvimento de competências para a vida e o ministério. Para alcançar estes objetivos, espera-se que os/as estudantes participem ativamente nas suas disciplinas. A participação, enquanto atividade de aprendizagem obrigatória em todas as unidades curriculares do EuNC, deverá representar normalmente pelo menos

10% do total de horas de aprendizagem da unidade curricular. As exceções (por exemplo, formatos de Estudo Dirigido) devem ser explicitamente justificadas no programa da disciplina.

Nas disciplinas presenciais ou nas que utilizam videoconferência, a participação inclui a assiduidade regular e o envolvimento construtivo nas discussões. Nas disciplinas online ou híbridas, a participação inclui o envolvimento consistente com os conteúdos da unidade curricular a cada semana e a interação através de fóruns, conforme definido nas expectativas de participação específicas da disciplina.

Caso um/a estudante não possa comparecer a uma sessão de aula ou aceder à componente online da disciplina, espera-se que comunique com o/a docente, o mais cedo possível, para explicar o motivo (doença ou outras circunstâncias inevitáveis) e recuperar o trabalho em conformidade.

O incumprimento dos requisitos de participação pode resultar em penalizações na classificação ou noutras consequências, conforme especificado pelo/a docente, podendo até resultar na reprovação na disciplina.

Os potenciais estudantes poderão ser autorizados a assistir a uma única sessão de aula presencial ou a uma sessão de aula por videoconferência, para efeitos de recrutamento, com o consentimento do/a docente e o conhecimento do Coordenador do CE.

7. Entrega Tardia de Trabalhos

Todos os trabalhos das disciplinas devem ser submetidos ao/a docente até à data e hora estabelecidas. Caso um/a estudante contacte o/a docente com motivos válidos antes da data-limite, o/a docente poderá conceder uma extensão e estabelecer uma nova data de submissão. Para os trabalhos submetidos após a data-limite original ou a data prorrogada (caso tenha sido concedida), será deduzido 10% da classificação possível por cada dia de atraso. Em nenhuma circunstância serão aceites trabalhos após a data e hora limite final. Os trabalhos baseados em fóruns podem seguir uma política de entrega tardia diferente, conforme indicado no programa da disciplina.

8. Nota Final Diferida (anteriormente Nota Incompleta)

Os/as estudantes podem solicitar uma extensão para além da data de conclusão da disciplina, em circunstâncias excecionais que impeçam a conclusão atempada do trabalho académico. O novo prazo é determinado em consulta com o/a docente e o Coordenador do CE. A extensão não pode exceder três meses a partir da data original de conclusão da disciplina, nem se pode prolongar mais de um mês para além do final do ano letivo.

9. Disposições aplicáveis em Circunstâncias Excecionais

Em casos de circunstâncias excecionais que afetem significativamente a capacidade de um/a estudante concluir o trabalho académico, ou que tenham impacto na lecionação das disciplinas — tais como catástrofes naturais, guerra, ou outros eventos disruptivos — o College poderá implementar disposições de contingência temporárias.

Tais disposições podem incluir ajustes aos prazos, aos métodos de avaliação, ou aos horários das aulas, em consulta com a administração do Centro de Estudos, desde que sejam mantidos os padrões académicos. Todas as medidas serão formalmente definidas, com prazo determinado, e sujeitas à supervisão institucional.

10. Avaliação da Disciplina

No final de cada disciplina, os/as estudantes são vivamente encorajados a preencher a avaliação da unidade curricular. As avaliações agregadas dos/as estudantes, a avaliação do/a docente, bem como os dados da disciplina, podem ser utilizados pelo/a docente, pela administração do CE e/ou pela administração geral do EuNC em vários aspetos da garantia da qualidade e para a avaliação contínua do College.

11. Modalidade de ensino

O EuNC afirma que as modalidades de lecionação disponíveis para os Centros de Estudos servem propósitos pedagógicos, contextuais e formativos distintos. A escolha da modalidade de ensino é feita com base nas necessidades específicas da comunidade de aprendizagem — e não por defeito ou conveniência — selecionando-se o método que melhor serve os resultados de aprendizagem, a formação comunitária, a acessibilidade, e a integração da aprendizagem académica com a prática ministerial.

- 1) **Disciplinas presenciais.** São disciplinas oferecidas por um Centro de Estudos (CE), consistindo numa série de sessões de aula num local de ensino de um determinado CE, com o/a docente e todos/as os/as estudantes presentes nesse local. Geralmente, as sessões de aula destas disciplinas realizam-se durante um período intensivo de 4 a 14 dias, com trabalhos antes e depois das sessões de aula, ou distribuídas em intervalos regulares ao longo de um período mais alargado. Ao planear uma unidade curricular a ser lecionada em sessões presenciais, os/as docentes e os CE devem planear não exceder o máximo de 6 horas de sessões por dia.
- 2) **Disciplinas online.** São disciplinas ministradas através da Internet, sem quaisquer sessões num local específico.
- 3) **Disciplinas por videoconferência.** Nas disciplinas por videoconferência, as sessões decorrem com o/a docente e os/as estudantes em um ou mais locais, utilizando equipamento de som e vídeo síncrono e qualificado. Ao planear uma unidade curricular a ser lecionada nesta modalidade, os/as docentes e os CE devem planear não exceder um máximo de 6 horas de sessões por dia. Estas disciplinas podem ter uma componente online para orientar e apoiar os/as estudantes nos trabalhos anteriores e posteriores às sessões de aula.
- 4) **Disciplinas híbridas.** Estas disciplinas podem utilizar qualquer um dos métodos acima referidos para lecionar sessões específicas (sessões presenciais, componentes online, sessões por videoconferência).
- 5) **Estudo dirigido.** O estudo dirigido é uma disciplina individualizada oferecida a um/a único/a estudante, sob a supervisão de um/a docente e envolvendo um estudo independente substancial. Esta modalidade de ensino é utilizada quando uma unidade curricular não pode ser oferecida através das modalidades regulares de lecionação do College, devido a inscrições limitadas. Embora o/a docente possa providenciar reuniões ocasionais, feedback, ou apoio pedagógico, a disciplina não inclui aulas síncronas recorrentes nem atividades de aprendizagem assíncronas estruturadas e recorrentes (isto é, fóruns). As disciplinas que incorporem tais elementos enquadrar-se-ão normalmente numa das modalidades de lecionação anteriores.
- 6) **Prática.** Esta modalidade de ensino proporciona aos/às estudantes experiências de trabalho reais para apoiar a sua aprendizagem e melhorar as suas competências ministeriais. O envolvimento ministerial é integrado no currículo, permitindo aos/às estudantes vivenciar as teorias na prática.

A duração de todas as disciplinas do EuNC é geralmente planeada de forma que os/as estudantes tenham, em média, uma carga de trabalho semanal de 12–15 horas por unidade curricular, incluindo quaisquer sessões síncronas.

12. Verificação de requisitos para a conclusão do curso

Cada candidato/a à conclusão de curso é responsável por cumprir todos os requisitos para a conclusão do curso. O Reitor/a valida que as unidades curriculares frequentadas cumprem os requisitos do curso. A Secretária Académica verifica se os candidatos cumprem os seguintes requisitos:

- 1) Todos os requisitos específicos do curso, conforme indicados no Catálogo, devem ser cumpridos pelo menos dois meses antes da cerimónia de entrega de diplomas.
- 2) Todas as obrigações financeiras devem estar satisfeitas.
- 3) A autorização deve ser concedida a cada potencial graduado/a pelo Coordenador do Centro de Estudos e pelo Reitor/a.

Não será atribuído qualquer certificado ou diploma até que os critérios acima sejam cumpridos. Os/as estudantes têm direito a um certificado de habilitações oficial após a conclusão de cada curso do EuNC.

13. Registos Académicos

Um certificado de habilitações adicional pode ser solicitado mediante uma taxa de €7, sendo apenas emitido após o cumprimento de todas as obrigações financeiras.

D. CLASSIFICAÇÕES

1. Sistema de Classificação

O trabalho académico do/a estudante é classificado de acordo com o sistema abaixo indicado, tanto para os trabalhos individuais como para a classificação final.

PERCENTAGEM LETRA		PONTOS	EXPLICAÇÃO
97–100%	A+	4.0	TRABALHO EXCELENTE. O trabalho do/a estudante cumpre as expectativas do trabalho, com um domínio excelente da matéria e sem pontos fracos.
93–96%	A	4.0	TRABALHO MUITO BOM. O trabalho do/a estudante cumpre as expectativas do trabalho, com um domínio profundo da matéria e sem pontos fracos significativos.
90–92%	A-	3.7	
87–89%	B+	3.3	TRABALHO BOM. O trabalho do/a estudante cumpre as expectativas do trabalho, com um bom domínio da matéria e ligeiros pontos fracos.
83–86%	B	3.0	
80–82%	B-	2.7	

77–79%	C+	2.3	TRABALHO ADEQUADO. O trabalho do/a estudante cumpre as expectativas do trabalho, mas apresenta certas fragilidades evidentes.
73–76%	C	2.0	
70–72%	C-	1.7	
67–69%	D+	1.3	TRABALHO FRACO. O trabalho do/a estudante cumpre as expectativas mínimas do trabalho, mas apresenta deficiências significativas.
63–66%	D	1.0	
60–62%	D-	0.7	
0–59%	F	0.0	REPROVAÇÃO. As deficiências do trabalho do/a estudante não justificam uma classificação de aprovação.

Para disciplinas de aprovação/reprovação:

Aprovado	S	0.0	Satisfatório.
Reprovado	U	0.0	Insatisfatório.

A média de classificações (GPA) de um/a estudante é calculada dividindo o número total de pontos de classificação obtidos num determinado período letivo pelo número total de ECTS em que o/a estudante esteve inscrito/a nesse mesmo período.

Uma classificação final de “F” ou “U” indica reprovação e exige que a disciplina seja repetida com aproveitamento antes do crédito poder ser atribuído.

2. Distinções de Conclusão de Curso

O EuNC aplica as seguintes distinções de conclusão de curso nos cursos de Diploma de Ministério Cristão (DMC) e Diploma Avançado em Teologia Aplicada (ADAT), reconhecendo o trabalho académico excecional dos seus/suas graduados/as:

Summa Cum Laude	Média de classificações entre 3.90 – 4.00
Magna Cum Laude	Média de classificações entre 3.70 – 3.89
Cum Laude	Média de classificações entre 3.50 – 3.69

E. NORMAS E PROCEDIMENTO PARA RECURSO POR PARTE DOS ESTUDANTES

O procedimento seguinte proporciona um mecanismo para os/as estudantes recorrerem de decisões relacionadas com o seu trabalho académico ou com questões administrativas.

1. Resolução Informal. Quando apropriado, o/a estudante deve, em primeiro lugar, discutir a questão com a pessoa diretamente envolvida (por exemplo, um/a docente, um/a administrador/a), na esperança de que essa conversa conduza a uma solução satisfatória.

2. Análise pelo Centro de Estudos. Caso a discussão inicial não produza uma resolução mutuamente satisfatória, ou caso a questão não possa ser diretamente abordada com a pessoa em causa devido a problemas mais alargados, limitações linguísticas, sensibilidade, etc., o/a estudante deve *comunicar com*

o Coordenador/Administrador do Centro de Estudos sobre a questão, ou avançar para o passo 3, caso o Coordenador seja a parte envolvida.

3. Recurso Formal ao Reitor/à Reitora. Caso a questão não seja resolvida no âmbito do Centro de Estudos, o/a estudante deve apresentar uma declaração formal de recurso ao Reitor/à Reitora. A reclamação pode ser redigida na língua do/a estudante e deve incluir:

- 1) Nome do/a Estudante
- 2) Centro de Estudos
- 3) Pessoa(s) envolvida(s)
- 4) Data do incidente
- 5) Descrição do incidente, e quaisquer intervenções/mediações anteriormente tentadas
- 6) Explicação das razões pelas quais o/a estudante considera que a decisão foi injustificada.
- 7) Confirmação e detalhes pertinentes das reuniões com o/a docente e/ou o Coordenador/Administrador do CE.

Os/as estudantes são vivamente encorajados a submeter o seu recurso inicial no prazo de 30 dias após a ação a que se refere o recurso. Os recursos submetidos mais de 12 meses após a ação não serão considerados. Quaisquer recursos subsequentes devem ser submetidos no prazo de 30 dias após a decisão do recurso anterior.

Será realizada uma análise inicial do recurso no prazo de 30 dias após a sua receção, quer para proferir uma decisão, quer para solicitar informação adicional. Será proferida uma decisão formal no prazo máximo de 30 dias após a receção do recurso em cada nível.

III. FINANÇAS

O custo de proporcionar uma educação teológica superior de qualidade no EuNC é de aproximadamente €200 por ECTS. É apenas através do apoio fiel de igrejas e doadores que o College pode oferecer uma propina razoável aos/às estudantes. A maior redução consegue-se através da atribuição regional dos Fundos de Evangelização Mundial, dos Orçamentos Anuais de Educação e das ofertas das igrejas locais. Poderá haver bolsas individuais para estudantes, com base em doações.

O EuNC aplica um regime diferenciado de propinas, geralmente baseado no país de residência do/a estudante. A propina é composta por uma taxa geral, uma componente local da propina e uma Bolsa de Ajustamento ao Custo de Vida (COLA), aplicadas de acordo com os critérios abaixo indicados. A taxa geral é utilizada pela administração geral para apoiar os serviços prestados centralmente a todo o College, enquanto o montante da componente local da propina e da bolsa reverte para o orçamento operacional do Centro de Estudos.

São aplicados os seguintes encargos, com base no código de faturação do/a estudante:

Código de Faturação	País de Residência do/a Estudante	Propina por ECTS*	Bolsa COLA por ECTS	Propina ajustada por ECTS
E3	Itália	€33,00	€10,00	€23,00
E4	Portugal	€38,00	€16,00	€22,00
E5	França, Hungria	€28,00	€11,00	€17,00
E6	Albânia, Bulgária, Croácia, Kosovo, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Eslovénia	€28,00	€18,00	€10,00
E7	Arménia	€25,00	€19,00	€6,00
E8	Espanha	€28,00	€15,00	€13,00
E9	Dinamarca, Noruega, Suécia, e aqueles/as atribuídos/as diretamente ao Digital Campus a partir de países não listados	€48,00	€0,00	€48,00
EA	Ásia Central, Geórgia, Moldávia, Rússia, Ucrânia	€25,00	€18,00	€7,00
EB	Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos	€62,00	€0,00	€62,00
EC	Egito, Iraque, Israel, Jordânia, Líbano, Síria	€10,00	€0,00	€10,00
ED	Alemanha, Suíça	€58,00	€0,00	€58,00
N2	Países não definidos nas outras Taxas de Faturação	€60,00	€0,00	€60,00

*Inclui a taxa geral fixa de €3,00 por ECTS.

Aplicam-se os seguintes regulamentos financeiros:

- Os/as estudantes são obrigados/as a pagar uma taxa de candidatura única de €23,00.
- Os/as estudantes que assistem às disciplinas como ouvintes pagam 50% da propina ajustada do/a estudante por ECTS.

- Os/as estudantes que frequentem disciplinas online ao abrigo do acordo EuNC/NBC pagarão a taxa E9.
- A Bolsa COLA não é aplicada a quaisquer disciplinas reprovadas.
- Quando um/a estudante reside fora da Região da Eurásia e não existem parcerias formais ou acordos de serviço com a estrutura da Igreja do Nazareno nesse país, o College atribuirá a esse país uma taxa de propina, que poderá ou não incluir apoio de bolsa ao nível geral ou do CE local. Estes casos serão aprovados pela Equipa de Liderança.
- Os/as estudantes que abandonem ou se retirem de uma disciplina, depois de esta ter começado, poderão receber um reembolso total ou parcial. O reembolso basear-se-á na data em que informarem o Coordenador/Administrador. Este reembolso baseia-se na percentagem da disciplina concluída (calculada com base nas datas de início e término indicadas no programa da disciplina) de acordo com o seguinte calendário:
 - 0–25% da disciplina concluída, 100% de reembolso da propina.
 - 26–50% concluído, 50% de reembolso da propina.
 - Sem reembolso após 50% de conclusão.
- Os Centros de Estudos poderão restringir a inscrição de estudantes que não tenham pagado as suas dívidas, com base nas políticas locais do CE.
- Os Centros de Estudos informarão os/as estudantes de quaisquer taxas adicionais aprovadas pela Junta Diretiva (BoT) que possam ser aplicadas ao nível do Centro de Estudos.

IV. RESULTADOS DE APRENDIZAGEM PREVISTOS

Os vinte e três resultados seguintes descrevem aquilo que o European Nazarene College pretende alcançar através dos seus cursos. Estão divididos em quatro categorias principais, que relacionam os resultados com o conhecimento, as competências, os traços de carácter pessoal e a sensibilidade para as questões contextuais necessárias para um ministério eficaz.

As unidades curriculares oferecidas pelo EuNC contribuem para a concretização de alguns destes resultados de aprendizagem, conforme indicado no programa da disciplina.

Conteúdo

O conhecimento do conteúdo do Antigo e do Novo Testamento, da teologia da fé cristã, e da história e missão da Igreja é essencial para o ministério. O conhecimento de como interpretar as Escrituras, a doutrina da santidade e as nossas particularidades wesleyanas, bem como a história e o regime de governo da Igreja do Nazareno, devem ser incluídos nestas unidades curriculares.

- CN1 Bíblia. Os/as estudantes conhecerão o conteúdo e a teologia do Antigo e do Novo Testamento, os contextos históricos e os vários géneros literários, bem como as questões-chave da hermenêutica.
- CN2 Teologia. Os/as estudantes conhecerão os vários temas da teologia cristã, a sua história e, especificamente, a teologia wesleyana da santidade e as doutrinas da Igreja do Nazareno.
- CN3 Igreja. Os/as estudantes conhecerão a história da igreja e da cultura circundante, e terão uma compreensão clara e uma visão para a missão da igreja.
- CN4 Ministério. Os/as estudantes terão o conhecimento específico necessário para um ministério eficaz nas diferentes áreas da missão da igreja.
- CN5 Pessoas. Os/as estudantes terão conhecimentos específicos que os/as habilitarão a trabalhar com pessoas em várias circunstâncias e os/as prepararão para fomentar a comunidade.
- CN6 Literacia Científica. Os/as estudantes desenvolverão uma perspetiva informada e respeito pela ordem criada, e utilizarão os métodos de investigação científica para a explorar.

Competência

As competências de comunicação oral e escrita, gestão e liderança, finanças e pensamento analítico são também essenciais para o ministério. Além da formação geral nestas áreas, devem ser incluídas unidades curriculares que proporcionem competências em pregação, cuidado e aconselhamento pastoral, adoração, evangelismo eficaz, educação cristã e administração eclesiástica. A conclusão do curso de estudos requer a parceria entre a entidade formadora e uma igreja local, para orientar os/as estudantes nas práticas ministeriais e no desenvolvimento de competências.

- CP1 Interpretação. Os/as estudantes serão capazes de interpretar e aplicar as Escrituras de forma exegética e teologicamente fundamentada.
- CP2 Comunicação. Os/as estudantes serão capazes de comunicar claramente com as pessoas, de várias formas e em diferentes contextos, e serão capazes de receber respeitosamente a mensagem dos outros.
- CP3 Liderança. Os/as estudantes serão capazes de conduzir as pessoas a uma relação mais próxima com Deus, de liderar a igreja num ministério frutífero e de demonstrar competências de autogestão e de gestão organizacional.
- CP4 Ministério. Os/as estudantes serão capazes de ministrar às várias necessidades de indivíduos e grupos e de prestar cuidado pastoral a essas várias necessidades.

- CP5 Análise. Os/as estudantes serão capazes de analisar e abordar situações atuais na igreja e na sociedade de forma histórica, teológica e bíblica.
- CP6 Pensamento Crítico. Os/as estudantes desenvolverão a capacidade de determinar a validade e a razoabilidade através do exame da informação, da argumentação e da experiência.

Carácter

O crescimento pessoal em carácter, ética, espiritualidade e relações pessoais e familiares é vital para o ministério. Devem ser incluídas unidades curriculares que abordem as áreas da ética cristã, formação espiritual, desenvolvimento humano, a pessoa do/a ministro/a, e a dinâmica do casamento e da família.

- CH1 Integração. Os/as estudantes serão capazes de aplicar o conhecimento que receberam às suas vidas pessoais.
- CH2 Transformação. Os/as estudantes terão crescido na busca de viver uma vida santa em todas as suas várias dimensões quotidianas e pessoais.
- CH3 Compromisso. Os/as estudantes estarão comprometidos/as em entregar-se como servos/as à missão de Deus neste mundo e em comprometer-se com os seus ministérios específicos.
- CH4 Espiritualidade. Os/as estudantes estarão profundamente envolvidos/as na prática das disciplinas espirituais como recursos pessoais para o ministério.
- CH5 Autocompreensão. Os/as estudantes aceitar-se-ão como pessoas de valor e desenvolverão hábitos de vida mental e fisicamente saudáveis.

Contexto

O/a ministro/a deve compreender tanto o contexto histórico como o contemporâneo e interpretar a cosmovisão e o ambiente social da cultura onde a Igreja presta testemunho. Devem ser incluídas unidades curriculares que abordem as questões da antropologia e sociologia, comunicação intercultural, missões e estudos sociais.

- CT1 Relevância. Os/as estudantes serão capazes de comunicar o Evangelho de formas relevantes às pessoas num determinado contexto, utilizando princípios hermenêuticos sólidos.
- CT2 Sensibilidade Cultural. Os/as estudantes terão sensibilidade para diferentes contextos culturais e serão capazes de ministrar eficazmente neles e entre eles.
- CT3 Mordomia. Os/as estudantes terão uma visão holística das várias responsabilidades que a igreja tem para com este mundo e os seus povos.
- CT4 Integração. Os/as estudantes estarão preparados/as para relacionar a fé cristã com todas as áreas da vida a partir da perspectiva teológica wesleyana.
- CT5 Cultura e Sociedade. Os/as estudantes terão conhecimento geral da sociedade e da situação política do seu país, bem como da história e da cultura que partilham com os países e regiões vizinhos.
- CT6 Responsabilidade Social. Os/as estudantes tornar-se-ão cidadãos/ãs informados/as, preocupados/as e envolvidos/as no mundo.

V. O CURRÍCULO DO EuNC

A. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do European Nazarene College é composto por cinco grupos de unidades curriculares. Todas as unidades curriculares, listadas nos diferentes cursos, pertencem a um dos cinco grupos de unidades curriculares (A-E).

A forma como os cinco grupos de unidades curriculares se relacionam na estrutura curricular reflete aquilo que o European Nazarene College considera ser a sua missão primordial: a formação de ministros. Na descrição dos grupos de unidades curriculares abaixo, é também indicado o número de ECTS exigido para cada um dos cursos. Estes são os requisitos mínimos para cada curso, em cada local.

Grupo A. Bíblia (Todos os códigos de unidade curricular que começam por BIB)

A fonte fundamental que informa a nossa visão de Deus, da Igreja, do mundo e do ministério é a Escritura. Por isso, os/as estudantes precisam de se tornar bem fundamentados/as nas Escrituras para receberem direção e inspiração.

Grupo B. Teologia, Tradição e Identidade (Todos os códigos de unidade curricular que começam por THE.)

Da Escritura decorre a nossa teologia, que complementa a Escritura com elementos provenientes da tradição, da razão e da experiência (Quadrilátero Wesleyano). É a nossa teologia wesleyana distintiva que confere identidade e descreve quem somos enquanto igreja.

Grupo C. Missão de Deus, Igreja, Vocação (Todos os códigos de unidade curricular que começam por MIS, PAS e PRC.)

O núcleo do currículo é uma compreensão bíblica do coração de Deus e da Sua missão no mundo. A nossa compreensão da igreja e das nossas vidas como vocação precisa de ser informada por esta compreensão missiológica, e os crentes precisam de encontrar o seu lugar na atividade missionária de Deus através da Igreja como corpo de Cristo.

Grupo D. Competências Ministeriais (Todos os códigos de unidade curricular que começam por MIN.)

Para além de estudarem os ministérios essenciais da igreja e de receberem o conhecimento adequado através das unidades curriculares dos outros grupos de disciplinas, os/as estudantes explorarão ministérios específicos ou as funções de um/a ministro/a, desenvolvendo as competências necessárias.

Grupo E. Competências Académicas e Estudos Gerais (Todos os códigos de unidade curricular que começam por ACP, GEN e SOC.)

Os/as estudantes precisam de dominar competências que os/as tornarão bem-sucedidos/as nos seus estudos. Precisam também de demonstrar que são capazes de integrar o que aprendem numa visão global e abrangente.

B. O EuNC E O PROCESSO DE BOLONHA

“O Processo de Bolonha, lançado com a Declaração de Bolonha de 1999, é um dos principais processos voluntários ao nível europeu, tal como é atualmente implementado pelos países que constituem o Espaço Europeu do Ensino Superior (European Higher Education Area, EHEA).” (www.ehea.info)

A característica mais evidente do Processo de Bolonha é o Sistema de Acumulação e Transferência de Créditos Europeus (ECTS), que visa desenvolver um sistema educativo comparável entre fronteiras nacionais. Trata-se de um sistema centrado no/a estudante, baseado nas horas de aprendizagem do/a estudante necessárias para alcançar os objetivos de uma unidade curricular ou curso. O sistema ECTS exige que cada trabalho indique o número estimado de horas de trabalho do/a estudante necessárias para cumprir este requisito.

O EuNC segue o sistema europeu de créditos e estabeleceu que 1 ECTS equivale a 30 horas de aprendizagem do/a estudante, em todas as unidades curriculares. Estas horas incluem todas as atividades necessárias para alcançar os Resultados de aprendizagem Previstos. Estas atividades podem incluir sessões de aula, leitura, trabalhos escritos, apresentações, atividades de aprendizagem supervisionada, estágios e mentoria.

Conversão a partir do Sistema de Créditos Não-EHEA

A conversão utilizada pelo EuNC é

- ECTS e Crédito Universitário dos EUA (sistema Carnegie): 1 ECTS = 0.60 Horas de Crédito Universitário dos EUA.
- ECTS e CATS do Reino Unido (Credit Accumulation and Transfer Scheme): 1 ECTS = 3 CATS.
- Para outros sistemas de créditos, são utilizadas as horas de aprendizagem para determinar as transferências de créditos, na proporção de 1 ECTS = 30 horas de aprendizagem.

C. DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL NO EuNC

1. *Propósito*

A filosofia educacional do EuNC centra-se na preparação para a missão e o ministério, através da procura da excelência académica, da formação espiritual contínua e da prática e do desenvolvimento de competências ministeriais profissionais, marcadas por uma atitude de serviço à semelhança de Cristo.

Estamos cientes de que a preparação para o ministério não pode limitar-se ao que acontece na sala de aula, nem será jamais avaliada por completo por um certificado de habilitações oficial. O propósito do desenvolvimento estudantil no EuNC é apoiar, reforçar e complementar o ambiente de aprendizagem académica, de modo que cada estudante possa retirar o máximo proveito do seu envolvimento com o EuNC.

O EuNC adotou uma lista de Resultados de aprendizagem. Estes são os Quatro Cs (Conteúdo, Competência, Carácter e Contexto), que constituem os resultados pretendidos para a preparação ministerial, tal como estabelecidos pela Igreja do Nazareno. As atividades de desenvolvimento estudantil apoiam diretamente estes Resultados de aprendizagem Previstos, mas, para serem verdadeiramente benéficos, estes esforços devem envolver os/as estudantes no contexto da relação e do diálogo. Só dentro deste contexto é que os esforços de desenvolvimento estudantil podem abordar as questões de

desenvolvimento fundamentais, nos pontos cruciais em que as necessidades dos/as estudantes e os Resultados de aprendizagem desejados se cruzam.

Para os/as estudantes inscritos/as num dos cursos do EuNC, o desenvolvimento estudantil inclui, mas não se limita estritamente, ao seguinte:

- 1) Eventos de Orientação e Boas-vindas
- 2) *Orientação do EuNC*
- 3) Comunidades de Aprendizagem de Estudantes
- 4) *Mentoria*
- 5) Envolvimento ativo na igreja local
- 6) Cerimónia de entrega de diplomas e celebração

2. Visão Geral

1) Eventos de Orientação e Boas-vindas

Propósito: Acolher os novos membros da comunidade – estudantes, corpo docente e colaboradores – na comunidade de aprendizagem local e dar aos membros que regressam a oportunidade de recordar, reorientar e renovar as suas ligações comunitárias e o seu propósito de fazer parte do EuNC.

Descrição: Para participarem de forma eficaz, os novos membros da comunidade precisam de informação sobre o seu novo ambiente, e precisam de ser ativamente incluídos na comunhão dessa comunidade. Em alguns locais, isto pode assumir a forma de uma noite de adoração e comunhão. Noutros locais, os eventos de orientação e boas-vindas podem realizar-se no contexto de um retiro ou de um passeio de um dia. Parte da informação de orientação pode ser transmitida online ou por contacto de e-mail, antes de ocorrerem quaisquer encontros presenciais. Seja qual for o contexto, seja qual for o formato, este investimento inicial no desenvolvimento comunitário é, a longo prazo, um investimento válido nos seus empreendimentos académicos conjuntos.

2) Orientação do EuNC

Propósito: Orientar os/as estudantes quanto ao ambiente académico e às expectativas académicas do EuNC, e assegurar que são apresentados/as à informação e aos sistemas académicos essenciais necessários para prosseguirem os seus estudos com êxito.

Descrição: Trata-se de uma orientação online, a ser realizada como primeira unidade curricular. Fornece informação essencial para que o/a estudante seja bem-sucedido/a na “cultura” académica das unidades curriculares do EuNC.

Esta unidade curricular não tem qualquer custo, nem confere qualquer crédito.

3) Comunidades de Aprendizagem de Estudantes

Propósito: Criar um ambiente onde os/as estudantes possam desenvolver-se de forma holística e onde os seus estudos académicos possam ser apoiados como parte desse desenvolvimento.

Descrição: Construir relações com outros/as estudantes, viver com consciência e preocupação pelos outros, e desfrutar da comunhão da comunidade são oportunidades de desenvolvimento pessoal. Encorajamos os/as estudantes, seja qual for o seu contexto, a aproveitar intencionalmente estas oportunidades.

4) Mentoria

Propósito: Proporcionar experiências formativas que invistam na formação de carácter, nas competências de vida e na formação espiritual dos/as estudantes. Ao apoiar os/as estudantes de forma holística, os/as mentores/as pessoais e as atividades de mentoria apoiam também o desenvolvimento académico dos/as estudantes.

Descrição: Os formatos de mentoria podem variar consideravelmente de um local para outro, mas o propósito da mentoria não muda: investir no desenvolvimento holístico do/a estudante. As horas de mentoria podem incluir mentoria individual com um membro do corpo docente ou outro mentor de ministério aprovado, experiências em pequenos grupos, retiros ou atividades de formação espiritual, ou seminários ou atividades focados que enfatizem o desenvolvimento holístico e/ou o desenvolvimento de competências de vida específicas. Os/as estudantes recebem crédito académico pela mentoria. Os/as estudantes são fortemente encorajados/as a continuar as suas relações de mentoria depois de terem obtido os créditos mínimos exigidos (1 ECTS para o CSF, 2 ECTS para o DMC e 3 ECTS para o ADAT).

5) Envolvimento Ativo na Igreja Local

Propósito: Para contribuir para o desenvolvimento holístico dos/as estudantes, o curso é concebido para os/as ajudar a crescer espiritualmente e para encorajar um maior envolvimento na igreja local. Através de uma parceria entre a entidade formadora e uma igreja local, os/as estudantes são encorajados/as a envolver-se numa comunidade de fé, de modo que o carácter e as competências se desenvolvam de formas que apoiem o desenvolvimento académico dos/as estudantes. Através da igreja local, receberão cuidado pastoral, o que contribuirá para o bem-estar e o desenvolvimento espiritual, emocional e social dos/as estudantes.

Descrição: Uma vez que os/as estudantes estudam a tempo parcial na sua área local, é importante que sejam parte ativa de uma congregação/distrito que proporcione oportunidades de crescimento espiritual, prática ministerial, liderança, e desenvolvimento de carácter e pessoal. O plano de estudos do curso é ajustado a cada contexto local, o que reforça o desenvolvimento dos/as estudantes.

6) Cerimónia de Entrega de Diplomas e Celebração

Propósito: Celebrar a conclusão dos cursos como um evento comunitário com estudantes, corpo docente, colaboradores, antigos/as estudantes, líderes e membros da igreja, proporcionando aos/às estudantes finalistas a oportunidade de vivenciar um sentido de comunidade e de construir o ethos do College.

Descrição: Para concluírem os estudos da mesma forma como os/as estudantes os iniciaram, ou seja, como participantes ativos/as da comunidade, os/as estudantes devem poder vivenciar a conclusão do curso numa cerimónia cristã e/ou numa celebração comunitária que envolva as comunidades locais do College e da igreja. Este evento público constitui um investimento no desenvolvimento comunitário, proporcionando aos/às estudantes a oportunidade de celebrar as suas conquistas educacionais.

VI. OS CURSOS DO EuNC

O EuNC oferece três cursos acreditados pelo Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE), concebidos como uma sequência progressiva, em que cada curso se baseia no anterior:

- O **Certificado de Formação Espiritual (CSF, 60 ECTS)**
- O **Diploma de Ministério Cristão (DMC, 120 ECTS)**
- O **Diploma Avançado em Teologia Aplicada (ADAT, 180 ECTS)**

O currículo é concebido partindo do princípio de que nenhum curso educativo é completo em si mesmo, devendo antes ser entendido como uma base para a aprendizagem ao longo da vida.

Nas páginas seguintes descrevem-se os resultados gerais e os requisitos mínimos destes cursos. As abreviaturas entre parênteses referem-se aos Resultados de aprendizagem Previstos, tal como descritos na Secção IV. Para os requisitos detalhados de ordenação em cada centro, consulte o documento suplementar intitulado “*Requisitos para a Ordenação*”. Para as descrições específicas das unidades curriculares, consulte a Secção VIII.

A. CERTIFICADO DE FORMAÇÃO ESPIRITUAL (CSF)

Descrição

O Certificado de Formação Espiritual (60 ECTS) aprofunda o conhecimento do/a estudante da Bíblia e da fé cristã, promovendo simultaneamente o crescimento espiritual e um maior envolvimento na igreja local.

O Certificado é acreditado pelo **Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE)**, cumprindo parcialmente os requisitos do **Nível 5 do EQF** e correspondendo a uma **qualificação de Ciclo Curto (parcial) no QF-EHEA**. No Quadro de Qualificações do ICETE, este curso corresponde ao nível de **Certificado**.

Resultados do Curso

Os/as estudantes que concluírem o Certificado de Formação Espiritual terão

- Um conhecimento fundamental das Escrituras (CN1) e de aspetos da fé cristã, especialmente numa perspectiva wesleyana (CN2).
- Uma compreensão clara e uma visão da missão da Igreja (CN3), e da responsabilidade da igreja para com o mundo e as suas gentes (CT3).
- Começado a aplicar os conhecimentos adquiridos à sua vida pessoal (CH1).
- Crescido na busca de uma vida santa em todas as suas diversas dimensões, tanto quotidianas (CT4) como pessoais (CH2), através do contacto com diferentes disciplinas espirituais (CH4).
- Uma consciência acrescida de quem são como pessoas (CH5) e como servos envolvidos na missão de Deus no mundo (CH3).

Requisitos Académicos Mínimos para a Conclusão do Curso

- Apenas serão contabilizadas para o curso as unidades curriculares com classificação de aprovação.
- O/a estudante deve completar um mínimo de 60 ECTS, distribuídos da seguinte forma:

Grupo	Unidade Curricular	ECTS
A. Bíblia 15 ECTS	Introdução ao Antigo Testamento	5
	Introdução ao Novo Testamento	5
	Fundamentos para o Estudo da Bíblia	5
B. Teologia, Tradição e Identidade 6 ECTS	Introdução à Teologia	3
	Santidade e Identidade	3
C. Missão de Deus, Igreja, Vocação 15 ECTS	A Missão de Deus e a Igreja	3
	Vocação e Ministério Pessoal	2
	Formação Espiritual	3
	Mentoria	1
	Evangelismo e Plantação de Igrejas ou Adoração Cristã	3
	Educação Cristã na Congregação Local	3
D. Competências Ministeriais 4 ECTS	Unidades Curriculares Eletivas: Pregação, Cuidado e Aconselhamento Pastoral	
	Fundamentos do Ministério Juvenil, Liderança da Igreja	3
	Prática Ministerial	1
E. Competências Académicas e Estudos Gerais 5 ECTS	Orientação EuNC	0
	Competências Académicas 1	3
	Competências Académicas 2	2
<i>Eletivas Gerais</i>		15
Total		60

B. DIPLOMA DE MINISTÉRIO CRISTÃO (DMC)

Descrição

O Diploma de Ministério Cristão (120 ECTS) prepara os/as estudantes para o ministério na igreja local. Consoante os critérios estabelecidos por cada distrito, este curso pode satisfazer os requisitos mínimos para o ministério ordenado na Igreja do Nazareno. Em alguns distritos, poderá ser exigida formação curricular adicional para além dos 120 ECTS.

O Diploma é acreditado pelo **Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE)**, cumpre os requisitos do **Nível 5 do EQF**, e corresponde a uma **qualificação de Ciclo Curto no QF-EHEA**. No Quadro de Qualificações do ICETE, este curso corresponde ao nível de **Diploma**. É também um curso validado pela Comissão Consultiva Internacional de Curso de Estudos (ICOSAC).

Resultados do Curso

Os/as estudantes que concluírem o Diploma de Ministério Cristão terão:

- Um conhecimento fundamental das Escrituras (CN1) e de aspetos da fé cristã, especialmente numa perspetiva wesleyana (CN2), e um conhecimento básico da história da igreja (CN3).

- Uma compreensão clara e uma visão da missão da Igreja (CN3), e da responsabilidade da igreja para com o mundo e as suas gentes (CT3).
- O conhecimento básico necessário para um ministério eficaz (CN4) e para o trabalho com pessoas (CN5).
- Capacidades básicas para interpretar as Escrituras (CP1) e comunicar eficazmente (CT1) em diferentes contextos culturais (CT2).
- Capacidades básicas para comunicar claramente com as pessoas (CP2), exercer liderança (CP3), e prestar cuidado pastoral às pessoas (CP4).
- Capacidades para aplicar a compreensão cristã à sua vida pessoal (CH1).
- Crescido na busca de uma vida santa em todas as suas diversas dimensões, tanto quotidianas (CT4) como pessoais (CH2), através do contacto com diferentes disciplinas espirituais (CH4).
- Uma consciência acrescida de quem são como pessoas (CH5) e como servos envolvidos na missão de Deus no mundo (CH3).

Requisitos Académicos Mínimos para a Conclusão do Curso

- Apenas serão contabilizadas para o curso as unidades curriculares com classificação de aprovação.
- O/a estudante deve completar um mínimo de 120 ECTS, distribuídos da seguinte forma:

Grupo	Unidade Curricular	ECTS
A. Bíblia 25 ECTS	Introdução ao Antigo Testamento	5
	Introdução ao Novo Testamento	5
	Fundamentos para o Estudo da Bíblia	5
	Pentateuco e/ou Profetas do Antigo Testamento	5
	Evangelhos Sinópticos e/ou Literatura Paulina	5
B. Teologia, Tradição e Identidade 23 ECTS	Introdução à Teologia	3
	Santidade e Identidade	3
	Doutrinas Cristãs	6
	História e Governo Nazareno	3
	História da Igreja	5
	Ética Cristã	3
C. Missão de Deus, Igreja, Vocação 23 ECTS	A Missão de Deus e a Igreja	3
	Vocação e Ministério Pessoal	2
	Formação Espiritual	3
	Mentoria	2
	Evangelismo e Plantação de Igrejas	3
	Missões Interculturais	4
	Educação Cristã na Congregação Local	3
	Adoração Cristã	3
D. Competências Ministeriais 19 ECTS	Unidades curriculares eletivas: Pregação, Cuidado e Aconselhamento Pastoral	
	Fundamentos do Ministério Juvenil, Liderança da Igreja	10
	Prática Ministerial	1
	Estágio	3
	Integração Ministerial	3
	Eletivas: Prática Ministerial/Estágio(s)	

	Adicional(is)	2
E. Competências Académicas e Estudos Gerais 10 ECTS	Orientação EuNC Competências Académicas 1 Competências Académicas 2 Crescimento e Desenvolvimento Humano Comunicação Interpessoal	0 3 2 3 2
<i>Eletivas Gerais</i>		20
Total		120

C. DIPLOMA AVANÇADO EM TEOLOGIA APLICADA (ADAT)

Descrição

O Diploma Avançado em Teologia Aplicada (180 ECTS) proporciona uma compreensão mais profunda da teologia aplicada ao ministério cristão na sociedade contemporânea. Os/as estudantes envolvem-se em atividades práticas de ministério e desenvolvem as suas competências ministeriais, ao mesmo tempo que refletem criticamente sobre a sua aprendizagem à luz de questões contemporâneas.

O Diploma Avançado é acreditado pelo **Conselho Europeu para a Educação Teológica (ECTE)**, cumpre os requisitos do **Nível 6 do EQF**, e corresponde a uma **qualificação de Primeiro Ciclo no QF-EHEA**. No Quadro de Qualificações do ICETE, este curso corresponde ao **Nível de Licenciatura**.

Nota: Este curso poderá não estar disponível em todos os Centros de Estudos. Contacte o respetivo Centro de Estudos para mais informações. Alguns distritos poderão exigí-lo como parte da preparação para a ordenação.

Resultados do Curso

Os/as estudantes que concluírem o Diploma Avançado em Teologia Aplicada terão:

- Um conhecimento mais profundo das Escrituras (CN1) e da fé cristã, especialmente numa perspetiva wesleyana (CN2), e um conhecimento básico da história da igreja (CN3).
- Uma compreensão clara e uma visão da missão da Igreja (CN3), e da responsabilidade da igreja para com o mundo e as suas gentes (CT3).
- O conhecimento aprofundado necessário para um ministério eficaz (CN4) e para o trabalho com pessoas (CN5).
- As capacidades para interpretar as Escrituras (CP1) e comunicar eficazmente (CT1) em diferentes contextos culturais (CT2).
- As capacidades para comunicar claramente com as pessoas (CP2), exercer liderança (CP3), e prestar cuidado pastoral às pessoas (CP4).
- As capacidades para aplicar a compreensão cristã à sua vida pessoal (CH1).
- Crescido na busca de uma vida santa em todas as suas diversas dimensões da vida quotidiana (CT4) e da pessoa (CH2), através do contacto com diferentes disciplinas espirituais (CH4).
- Uma consciência acrescida de quem são como pessoas (CH5) e como servos envolvidos na missão de Deus no mundo (CH3).
- A capacidade de refletir criticamente e debruçar-se sobre questões contemporâneas na sociedade, na Bíblia e na Teologia (CP5, CP6).

- A capacidade de pôr em prática a sua aprendizagem (CP4), refletindo criticamente sobre os resultados da sua experiência (CP5, CP6).

Requisitos Académicos Mínimos para a Conclusão do Curso

- Apenas serão contabilizadas para o curso as unidades curriculares com classificação de aprovação.
- O/a estudante deve completar um mínimo de 180 ECTS, distribuídos da seguinte forma:

Grupo	Unidade Curricular	ECTS
A. Bíblia 35 ECTS	Introdução ao Antigo Testamento	5
	Introdução ao Novo Testamento	5
	Fundamentos para o Estudo da Bíblia	5
	Pentateuco e/ou Profetas do Antigo Testamento	5
	Evangelhos Sinópticos e/ou Literatura Paulina	5
	2 Eletivas do grupo	10
B. Teologia, Tradição e Identidade 29 ECTS	Introdução à Teologia	3
	Santidade e Identidade	3
	Doutrinas Cristãs	6
	História e Governo Nazareno	3
	História da Igreja	5
	Ética Cristã	3
	2 Eletivas do grupo	6
C. Missão de Deus, Igreja, Vocação 30 ECTS	A Missão de Deus e a Igreja	3
	Vocação e Ministério Pessoal	2
	Formação Espiritual	3
	Mentoria	3
	Evangelismo e Plantação de Igrejas	3
	Missões Interculturais	4
	Educação Cristã na Congregação Local	3
	Adoração Cristã	3
	O Bem-Estar Holístico do Ministro	3
	1 Eletiva do grupo	3
D. Competências Ministeriais 29 ECTS	Unidades curriculares eletivas: Pregação, Cuidado e Aconselhamento Pastoral	
	Fundamentos do Ministério Juvenil,	
	Liderança da Igreja	15
	Prática Ministerial	1
	Estágio	3
	Integração Ministerial	3
	Revisão Sumativa	5
	Eletivas: Prática Ministerial/Estágio(s) Adicional(is);	
	Reflexão Teológica	2
E. Competências Académicas e Estudos Gerais 13 ECTS	Orientação EuNC	0
	Competências Académicas 1	3
	Competências Académicas 2	2
	Crescimento e Desenvolvimento Humano	3
	Comunicação Interpessoal	2
	1 Eletiva do grupo	3
<i>Eletivas Gerais</i>		44
Total		180

VII. CÓDIGOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Os códigos das unidades curriculares contêm letras e números. As letras identificam a área e/ou o grupo em que a unidade curricular é oferecida. O número de dois dígitos indica a unidade curricular dentro do grupo. Exemplo: *BIB11* = *Introdução ao Antigo Testamento*. O primeiro dígito indica em que fase dos estudos a unidade curricular deverá ser realizada. As unidades curriculares com números mais baixos devem ser frequentadas mais cedo no curso; as unidades curriculares com números mais elevados são normalmente realizadas mais tarde.

Os códigos das unidades curriculares abaixo não apresentam a versão completa. Os códigos completos das unidades curriculares têm quatro dígitos. O terceiro numeral indica se a unidade curricular está dividida em determinadas partes. *THE211x* é a primeira parte e *THE212x* a segunda parte de *Doutrinas Cristãs*. Um quarto numeral indica o número de ECTS que os/as estudantes recebem após a conclusão com aproveitamento da unidade curricular. Estes variam normalmente entre 0 e 6 créditos. *THE2323* indica que a segunda parte de *História da Igreja* é oferecida com 3 ECTS.

A lista de unidades curriculares representa todas as unidades curriculares oferecidas pelo EuNC. Algumas poderão ser oferecidas apenas em determinados Centros de Estudos. Algumas unidades curriculares poderão não ser exigidas em nenhum dos cursos, mas poderão ser oferecidas como eletivas ou estudos dirigidos quando necessário e se houver um docente disponível.

Grupo A. Bíblia

BIB11	Introdução ao Antigo Testamento
BIB12	Introdução ao Novo Testamento
BIB14	Fundamentos para o Estudo da Bíblia
BIB21	Pentateuco
BIB22	Evangelhos Sinópticos
BIB23	Literatura Paulina
BIB24	Profetas do Antigo Testamento
BIB25	Literatura Joanina
BIB34	Escritos Históricos do Antigo Testamento
BIB42	Salmos e Literatura de Sabedoria
BIB46	Estudos Bíblicos Especiais
BIB55	Introdução Básica ao Grego Bíblico

Grupo B. Teologia, Tradição e Identidade

THE10	Conferência de Teologia
THE11	Introdução à Teologia
THE13	Santidade e Identidade
THE211	Doutrinas Cristãs 1
THE212	Doutrinas Cristãs 2
THE22	História e Governo Nazareno
THE23	História da Igreja
THE24	Estudos Especiais em Teologia e História da Igreja
THE25	Ética Cristã
THE31	A Teologia de John Wesley
THE32	Apologética Cristã

THE34	Uma Abordagem Cristã ao Islão
THE42	Teologia Contemporânea de Santidade Wesleyana

Grupo C. Missão de Deus, Igreja, Vocação

MIS10	Mentoria
MIS11	A Missão de Deus e a Igreja
MIS12	Vocação e Ministério Pessoal
MIS13	Formação Espiritual
MIS14	Introdução à Mentoria
MIS41	O Bem-Estar Holístico do Ministro
PAS11	Educação Cristã na Congregação Local
PAS21	Adoração Cristã
PAS22	Desenvolvimento da Igreja
PAS23	Estudos Especiais em Ministério Pastoral
PRC21	Evangelismo e Plantação de Igrejas
PRC23	Ministério Urbano
PRC24	Missões Interculturais

Grupo D. Competências Ministeriais

MIN10	Conferência de Ministério
MIN11	Prática Ministerial
MIN20	Introdução à Música da Igreja
MIN22	Pregação
MIN23	Fundamentos do Ministério Juvenil
MIN24	Cuidado e Aconselhamento Pastoral
MIN25	Liderança da Igreja
MIN26	Estágio
MIN27	Integração Ministerial
MIN28	Estudos Especiais em Ministério Cristão
MIN290	Introdução à Reflexão Teológica
MIN291	Reflexão Teológica sobre a Vida e o Ministério
MIN30	Revisão Sumativa
MIN47	Fundamentos para o Ministério do Casamento e da Família

Grupo E. Competências Acadêmicas e Estudos Gerais

ACP1000	Orientação EuNC
ACP121	Competências Acadêmicas 1
ACP122	Competências Acadêmicas 2
ACP25	Oratória e Narração de Histórias
GEN20	Introdução à Filosofia
GEN22	Religiões do Mundo
GEN50	Estudos Especiais em Humanidades
SOC22	Crescimento e Desenvolvimento Humano
SOC24	Comunicação Interpessoal
SOC31	Introdução à Sociologia
SOC32	Introdução aos Problemas Sociais

VIII. DESCRIÇÕES DAS UNIDADES CURRICULARES

Grupo A. Bíblia

BIB11 Introdução ao Antigo Testamento

Esta unidade curricular constitui uma introdução à literatura do Antigo Testamento. Examina os temas, a história e o carácter literário dos livros do Antigo Testamento e reflete sobre a relevância das suas mensagens para a sociedade contemporânea.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

NOTA: Quando esta unidade curricular é oferecida em 6 ECTS em duas partes, *Introdução ao Antigo Testamento 1* é pré-requisito de *Introdução ao Antigo Testamento 2*.

BIB12 Introdução ao Novo Testamento

Esta unidade curricular constitui uma introdução à literatura do Novo Testamento. Examina os temas, o contexto histórico, social e cultural, e o carácter literário dos livros do Novo Testamento e reflete sobre a relevância do seu testemunho de Jesus Cristo para a sociedade contemporânea.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

BIB14 Fundamentos para o Estudo da Bíblia

Esta unidade curricular proporciona os Fundamentos para o Estudo da Bíblia. Foi concebida para desenvolver uma compreensão e apreço por ouvir a Palavra de Deus para hoje através das Escrituras. Incidirá sobre a aprendizagem das ferramentas adequadas e do processo de exegese bíblica, a compreensão dos princípios de interpretação específicos dos vários tipos de literatura na Bíblia, e a reflexão sobre as várias questões e problemas hermenêuticos que afetam a forma como as Escrituras são interpretadas na igreja.

Esta unidade curricular tem como pré-requisito *Introdução ao Antigo Testamento* ou *Introdução ao Novo Testamento*, sendo preferível que ambas as unidades curriculares de introdução bíblica sejam concluídas antes desta unidade curricular.

BIB21 Pentateuco

Esta unidade curricular constitui um estudo dos primeiros cinco livros do Antigo Testamento, com atenção ao fio narrativo que atravessa os livros desde o Génesis até ao Deuteronómio, aos temas teológicos que emergem deste material, e à forma como a Torá molda a identidade do povo hebreu. A unidade curricular inclui também uma breve introdução aos métodos de estudo destes livros.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Antigo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*.

BIB22 Evangelhos Sinópticos

Esta unidade curricular constitui um estudo dos três primeiros Evangelhos, com atenção ao seu contexto, estrutura literária e mensagem teológica, bem como às suas semelhanças e diferenças. A unidade curricular incluirá um estudo exegético destes Evangelhos com base numa tradução moderna. Esta

unidade curricular amplia a aprendizagem fundamental dos/as estudantes obtida nas disciplinas bíblicas introdutórias e proporciona oportunidades para desenvolver competências exegéticas e expositivas necessárias para um estudo eficaz da Bíblia, a pregação e o ministério. Estes livros são estudados no âmbito do seu significado para a comunidade de fé.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Novo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*.

BIB23 Literatura Paulina

Consistindo num estudo da vida e das epístolas de Paulo, a unidade curricular incidirá tanto sobre o estudo do contexto de Paulo como sobre um consequente estudo exegético de parte das suas cartas. Esta unidade curricular proporciona oportunidades para desenvolver competências exegéticas e expositivas necessárias para um estudo eficaz da Bíblia, a pregação e o ministério. Estas cartas são estudadas no âmbito do seu significado para a edificação da comunidade de fé.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Novo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*.

BIB24 Profetas do Antigo Testamento

Esta unidade curricular constitui um estudo da mensagem e do contexto dos profetas do Antigo Testamento. O objetivo é familiarizar o/a estudante com os principais princípios de interpretação da profecia do Antigo Testamento, o contexto dos profetas, e o significado contemporâneo da sua mensagem. Será dada especial ênfase a alguns dos profetas dos séculos VIII e VII a.C.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Antigo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*.

BIB25 Literatura Joanina

Esta unidade curricular constitui um estudo do Evangelho de João, 1, 2 e 3 João, e Apocalipse. Será dada atenção ao seu contexto, estrutura literária e mensagem teológica, bem como à interpretação contemporânea. A unidade curricular incidirá sobre o estudo indutivo dos textos com base numa tradução moderna. Estes livros são estudados no âmbito do seu significado para a comunidade de fé.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Novo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*, e como pré-requisito preferencial *Introdução ao Antigo Testamento*.

BIB34 Escritos Históricos do Antigo Testamento

Esta unidade curricular consiste num estudo da literatura narrativa do Antigo Testamento nos livros de Josué, Juízes, Samuel e Reis. Explorará particularmente a forma como a linguagem e a teologia do Deuteronómio se exprimem através da narrativa da história antiga de Israel e Judá.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Antigo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*. A unidade curricular *Pentateuco* constitui um pré-requisito preferencial.

BIB42 Salmos e Literatura de Sabedoria

Esta unidade curricular consiste num estudo dos Salmos e da literatura sapiencial do Antigo Testamento (Job, Provérbios e Eclesiastes), com ênfase nas características literárias e devocionais destes géneros.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução ao Antigo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia*.

BIB46 Estudos Bíblicos Especiais

Esta unidade curricular estuda um livro específico da Bíblia ou um tema bíblico.

Esta unidade curricular tem *Introdução ao Antigo Testamento*, *Introdução ao Novo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia* como pré-requisitos.

BIB55 Introdução Básica ao Grego Bíblico

Esta unidade curricular proporciona aos/às estudantes um conhecimento funcional do grego bíblico. Permite aos/às estudantes ler o alfabeto grego e conhecer os termos gramaticais básicos, a fim de procurar uma palavra num dicionário, trabalhar com dicionários teológicos, utilizar mais eficazmente comentários do Novo Testamento que fazem referência à língua original, e utilizar software bíblico para tomar decisões informadas sobre a crítica textual e o significado do texto grego original.

Esta é uma unidade curricular bíblica avançada, que tem como pré-requisitos *Fundamentos para o Estudo da Bíblia* e *Introdução ao Novo Testamento*.

Grupo B. Teologia, Tradição e Identidade

THE10 Conferência de Teologia

Esta unidade curricular envolve a participação numa conferência destinada a pessoas em ministério ou em preparação para o ministério, seguida de reflexão/aplicação.

Esta unidade curricular está aberta a todos/as os/as estudantes e, consoante a conferência, poderá ter certos pré-requisitos.

THE11 Introdução à Teologia

Esta unidade curricular explora a necessidade de reflexão teológica na comunidade cristã e na vida pessoal, e introduz os/as estudantes na disciplina da teologia a partir de uma perspetiva wesleyano-arminiana, na terminologia básica e na organização da teologia como disciplina académica.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos, mas deve preferencialmente ser realizada dentro dos 20 ECTS iniciais.

THE13 Santidade e Identidade

Esta unidade curricular explora o conceito bíblico de santidade, a doutrina da perfeição cristã tal como ensinada por John Wesley no século XVIII, e a doutrina da inteira santificação tal como expressa pela tradição wesleyano-arminiana. Através deste levantamento bíblico, teológico e histórico, será colocada a questão de como as denominações wesleyanas de santidade necessitam de articular a sua identidade na cultura contemporânea.

Esta unidade curricular tem *Introdução à Teologia* como pré-requisito preferencial.

THE211 Doutrinas Cristãs 1

Esta unidade curricular faz parte de uma série de duas partes que explora as principais doutrinas da igreja cristã a partir da perspectiva da tradição wesleyana de santidade. Esta parte específica incidirá sobre a doutrina de Deus, a doutrina da criação e a antropologia teológica.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução à Teologia e Competências Académicas 2*.

THE212 Doutrinas Cristãs 2

Esta unidade curricular faz parte de uma série de duas partes que explora as principais doutrinas da igreja cristã a partir da perspectiva da tradição wesleyana de santidade. Esta parte específica incidirá sobre as doutrinas relativas à relação entre Deus e a humanidade.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução à Teologia e Competências Académicas 2*. É preferível, mas não obrigatório, que os/as estudantes realizem primeiro *Doutrinas Cristãs 1*.

THE22 História e Governo Nazareno

Esta unidade curricular oferece uma introdução ao desenvolvimento histórico, à identidade, à governação e ao regime eclesiástico da Igreja do Nazareno. Os/as estudantes explorarão as origens da denominação dentro da tradição wesleyana de santidade, os seus fundamentos doutrinários e missionários, e o funcionamento das suas estruturas organizacionais a nível local e distrital para cumprir a sua missão hoje.

Esta unidade curricular tem *Santidade e Identidade* como pré-requisito e *História da Igreja* como pré-requisito preferencial.

THE23 História da Igreja

Esta unidade curricular constitui uma introdução à história da Igreja e da sua teologia, desde o período inicial até à atualidade, tal como expressa no cristianismo ocidental e oriental.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos. Consoante o local onde a unidade curricular é lecionada, determinados períodos da história da igreja serão mais enfatizados do que outros.

THE24 Estudos Especiais em Teologia e História da Igreja

Esta unidade curricular estuda uma doutrina cristã específica ou um período específico da história da igreja.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Doutrinas Cristãs 1* e *Doutrinas Cristãs 2* e/ou *História da Igreja*.

THE25 Ética Cristã

Esta unidade curricular visa ajudar os/as estudantes a formar uma abordagem pessoal à ética e às questões éticas que seja fiel ao testemunho das Escrituras e às doutrinas da Igreja tal como expressas na tradição wesleyana. Assim, a unidade curricular passará em revista os ensinamentos éticos das Escrituras, analisará a relação entre teologia e ética, e examinará os ensinamentos dos principais sistemas éticos. Se apropriado ao contexto, questões éticas relevantes serão examinadas em pormenor.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos preferenciais *Doutrinas Cristãs 2*, *Fundamentos para o Estudo da Bíblia* e *Introdução à Filosofia*.

THE31 A Teologia de John Wesley

Esta unidade curricular constitui um estudo histórico de John Wesley, da sua jornada espiritual e do desenvolvimento do seu pensamento teológico. Serão estudados os principais temas da sua teologia, com especial ênfase na sua proclamação da Perfeição Cristã.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Doutrinas Cristãs 1*, *Doutrinas Cristãs 2* e *História da Igreja*.

THE32 Apologética Cristã

Esta unidade curricular explora a disciplina teológica da Apologética e as várias questões apologéticas que desafiam o cristianismo contemporâneo, bem como as respostas cristãs para apoiar a tarefa missional da igreja.

Esta unidade curricular de teologia tem como pré-requisitos *Doutrinas Cristãs 1*, *Doutrinas Cristãs 2* e *Introdução à Filosofia*.

THE34 Uma Abordagem Cristã ao Islão

Esta unidade curricular proporciona uma introdução abrangente às crenças e práticas do Islão, com uma ênfase específica na explicação da fé cristã a muçulmanos e no lançamento das bases para o ministério junto de comunidades muçulmanas em culturas de maioria não muçulmana.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos *Introdução à Teologia*, *Doutrinas Cristãs 1* e *Doutrinas Cristãs 2*, e como pré-requisitos preferenciais *Apologética Cristã* e *Religiões do Mundo*.

THE42 Teologia Contemporânea de Santidade Wesleyana

Esta unidade curricular estuda os desenvolvimentos nas discussões teológicas contemporâneas da tradição wesleyana de santidade, com especial atenção à doutrina da santidade.

Esta unidade curricular de teologia tem como pré-requisitos *Santidade e Identidade*, *Doutrinas Cristãs 1*, *Doutrinas Cristãs 2* e *A Teologia de John Wesley*.

Grupo C. Missão de Deus, Igreja, Vocação

MIS10 Mentoria

Esta atividade destina-se a apoiar os/as estudantes nos seus estudos e no seu desenvolvimento pessoal. A mentoria pode incluir uma vasta gama de atividades, todas destinadas a orientar o desenvolvimento do/a estudante, quer através de aconselhamento académico, culto comunitário, direção espiritual, ou discussão em pequenos grupos sobre questões relevantes relacionadas com os seus estudos.

A mentoria é um requisito para todos os cursos. Um mínimo de 0,5 ECTS de mentoria deve ser obtido por cada 30 ECTS do plano de estudos. A primeira unidade curricular de mentoria deve ser realizada no início dos estudos do/a estudante no EuNC.

MIS11 A Missão de Deus e a Igreja

Esta é uma unidade curricular introdutória que introduz os/as estudantes a uma visão missional do ministério. Através de uma exploração bíblico-teológica da missão de Deus (*Missio Dei*), os/as estudantes explorarão a natureza essencial da igreja como corpo de Cristo no mundo, chamada à existência para cooperar com Deus no cumprimento da sua missão na terra.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos, mas deve preferencialmente ser realizada dentro dos 20 ECTS iniciais.

MIS12 Vocação e Ministério Pessoal

Esta é uma unidade curricular de nível introdutório que introduz os/as estudantes a conceitos de vocação pessoal. Explora o que significa encontrar um lugar pessoal de ministério e sentido dentro do plano de Deus e do Seu Reino, tendo em conta os dons, capacidades e herança de cada pessoa. Embora aborde conceitos teológicos e históricos da vocação, a unidade curricular incide principalmente na autorreflexão, encorajando os/as estudantes a abraçar o seu potencial único e os seus contributos para a missão de Deus e para a igreja.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja* como pré-requisito preferencial.

MIS13 Formação Espiritual

Esta unidade curricular procura comunicar uma compreensão dos meios de graça e estabelecer disciplinas espirituais na vida dos/as estudantes que se preparam para o ministério junto de um mundo fragmentado, necessitado de transformação santa. É dedicado tempo às disciplinas espirituais clássicas, e são dadas oportunidades ao longo da unidade curricular para a aplicação da aprendizagem, tanto na formação espiritual pessoal como comunitária.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja* como pré-requisito preferencial.

MIS14 Introdução à Mentoria

Esta unidade curricular introduz os/as estudantes no conceito de mentoria e serve de preparação para a unidade curricular de mentoria do EuNC.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

MIS41 O Bem-Estar Holístico do/a Ministro/a

Esta unidade curricular explora os vários desafios que o/a ministro/a enfrentará no seu ministério e explora formas de preservar a sua saúde e o seu bem-estar no ministério. Procura desenvolver os princípios e disciplinas aprendidos e praticados na vida dos/as estudantes que se preparam para o ministério para com um mundo quebrado e necessitado de transformação santa, e dentro dele.

Esta unidade curricular tem como pré-requisitos preferenciais *Vocação e Ministério Pessoal* e *Formação Espiritual*.

PAS11 Educação Cristã na Congregação Local

Esta é uma unidade curricular introdutória que explora o lugar, o significado e o papel da Educação Cristã (discipulado) no contexto do ministério global da igreja local, e centra-se no desenvolvimento da fé dos crentes de todas as idades.

Esta unidade curricular tem *Fundamentos para o Estudo da Bíblia* e *A Missão de Deus e a Igreja* como pré-requisitos, e *Crescimento e Desenvolvimento Humano* como pré-requisito preferencial.

PAS21 Adoração Cristã

O foco desta unidade curricular é ajudar os/as estudantes a desenvolver uma teologia do culto e uma compreensão clara da relação entre o estilo de vida devocional diário do/a crente e as atividades de

culto semanais da congregação. Dá-se especial atenção ao fundamento bíblico do culto, ao desenvolvimento histórico do culto e da liturgia, à vida espiritual do ministro, aos vários elementos de um serviço de culto e à exploração de modelos de culto relevantes para a Igreja de hoje.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja* como pré-requisito preferencial.

PAS22 Desenvolvimento da Igreja

Esta unidade curricular examina como a congregação local se pode organizar para crescer como igreja missional e desenvolver os ministérios adequados para alcançar as pessoas de fora e pastorear o seu próprio povo.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja, Evangelismo e Plantação de Igrejas, e Liderança da Igreja* como pré-requisitos preferenciais.

PAS23 Estudos Especiais em Ministério Pastoral

Esta unidade curricular estuda um aspeto específico do Ministério Pastoral que é relevante para o contexto do/a estudante.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja, Vocação e Ministério Pessoal* ou *Educação Cristã na Congregação Local* como pré-requisitos.

PRC21 Evangelismo e Plantação de Igrejas

Esta unidade curricular explora como alcançar as pessoas com o Evangelho em contextos pós-modernos, comunistas e pós-cristãos, e como plantar igrejas missionais. Serão examinadas e avaliadas várias formas de alcançar as pessoas com o Evangelho e de plantar comunidades de fé. Um enfoque missiológico bíblico nestes contextos fomentará em cada estudante a paixão por alcançar a sua geração e outras através da plantação de comunidades de fé cristã.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja* como pré-requisito, bem como *Introdução à Filosofia* como pré-requisito preferencial.

PRC23 Ministério Urbano

Esta unidade curricular centrar-se-á na cidade, nas suas gentes e nos desafios que enfrentam, e investigará oportunidades de missão na cidade. Explorará o chamamento de Deus à igreja para ser testemunha de Cristo e do reino de Deus na cidade, bem como os métodos e perspetivas que possam facilitar um ministério saudável junto das pessoas que ali vivem.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja* como pré-requisito preferencial.

PRC24 Missões Interculturais

Esta unidade curricular examina a importância das missões interculturais, tanto no estrangeiro como dentro da nossa comunidade. Proporcionará aos/às estudantes uma compreensão e consciência dos termos e práticas importantes relacionados com as missões interculturais, bem como fortalecerá a sua vocação para servir os outros e lhes ensinar acerca de Cristo. O contexto cultural da comunicação é também uma área significativa de aplicação teórica/prática.

Esta unidade curricular tem *A Missão de Deus e a Igreja*, bem como *Comunicação Interpessoal*, como pré-requisitos preferenciais.

Grupo D. Competências Ministeriais

MIN10 Conferência de Ministério

Esta unidade curricular envolve a participação numa conferência destinada a pessoas em ministério ou em preparação para o ministério, seguida de reflexão/aplicação.

Esta unidade curricular está aberta a todas/as os/as estudantes e, dependendo da conferência, pode ter determinados pré-requisitos.

MIN11 Prática Ministerial

Esta unidade curricular de praxis permite aos/às estudantes adquirir experiência prática supervisionada, participando individualmente ou integrando-se numa equipa de ministério já existente na sua igreja local ou contexto, durante o seu curso de estudos.

Esta unidade curricular ajuda a cumprir as Atividades de Aprendizagem decorrentes do envolvimento ministerial prático integrado em todos os cursos do EuNC. Recomenda-se que os/as estudantes façam esta unidade curricular durante os seus primeiros 60 ECTS e antes de realizar a unidade curricular Estágio.

MIN20 Introdução à Música da Igreja

Esta unidade curricular oferece uma introdução básica e prática à noção de pauta musical, aos instrumentos musicais e à música da igreja (canto congregacional, hinologia, música instrumental, acompanhamento, coro). O/a estudante será equipado/a com uma compreensão básica da música escrita, o que poderá ajudá-lo/a numa variedade de contextos, incluindo a preparação do culto. A unidade curricular centra-se em competências litúrgicas, tais como a seleção de cânticos adequados ao culto, a condução do canto congregacional, o conhecimento do repertório de cânticos cristãos e os parâmetros básicos de uma boa música na igreja.

Esta unidade curricular tem *Adoração Cristã* como pré-requisito preferencial.

MIN22 Pregação

Esta unidade curricular introduz os/as estudantes nos fundamentos da construção e pregação de sermões, centrando-se especialmente nos sermões expositivos.

Esta unidade curricular tem *Introdução ao Antigo Testamento*, *Introdução ao Novo Testamento* e *Fundamentos para o Estudo da Bíblia* como pré-requisitos, e *A Missão de Deus e a Igreja*, *Adoração Cristã*, e *Comunicação Interpessoal* como pré-requisitos preferenciais.

MIN23 Fundamentos do Ministério Juvenil

Esta unidade curricular é uma exploração de vários aspetos teológicos, sociológicos e educacionais do ministério juvenil, com ênfase nas influências culturais e formativas sobre a juventude. os/as estudantes serão expostos a uma visão abrangente de vários modelos de ministério juvenil, ao mesmo tempo que desenvolvem a sua própria abordagem particular à prática do ministério juvenil.

Esta unidade curricular tem *Educação Cristã na Congregação Local* e *Crescimento e Desenvolvimento Humano* como pré-requisitos.

MIN24 Cuidado e Aconselhamento Pastoral

A unidade curricular aborda a teoria e as melhores práticas do cuidado pastoral como uma abordagem holística para oferecer orientação, apoio e aconselhamento pastoral à comunidade. Enfatiza as competências e métodos essenciais para cuidar do crescimento das pessoas e para lidar com questões e crises pessoais/interpessoais.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos obrigatórios, mas tem *Comunicação Interpessoal e Crescimento e Desenvolvimento Humano* como pré-requisitos preferenciais.

MIN25 Liderança da Igreja

Esta unidade curricular introduz o/a estudante na teoria da liderança e da administração na congregação local. A unidade curricular desafia cada estudante a tornar-se um líder/pastor semelhante a Cristo num contexto de igreja local e a exercer liderança de acordo com os seus dons.

Os pré-requisitos preferenciais para a unidade curricular são *A Missão de Deus e a Igreja, Vocação e Ministério Pessoal, e Comunicação Interpessoal*.

MIN26 Estágio

Esta unidade curricular de prática foi concebida para oferecer aos/as estudantes uma oportunidade de aprendizagem mais intensiva e focada num contexto ministerial, sob supervisão. Com base nas suas competências e interesses, os/as estudantes aprofundarão a compreensão da sua vocação e assumirão as responsabilidades que esta implica.

O estágio realiza-se durante os segundos 60 ECTS dos estudos do/a estudante.

MIN27 Integração Ministerial

Esta unidade curricular visa promover a integração dos vários conteúdos das unidades curriculares do curso de Diploma para o ministério na igreja local. Foi também concebida para suscitar a autorreflexão do/a estudante e para avaliar a sua aptidão para o ministério.

Integração Ministerial deve ser realizada nos últimos 15 ECTS, após a conclusão de todas as unidades curriculares nucleares de Teologia, História e Missões, de modo a assegurar uma integração eficaz.

MIN28 Estudos Especiais em Ministério Cristão

Esta unidade curricular estuda tópicos teológicos específicos relevantes para o ministério cristão ou questões práticas específicas que os ministros enfrentam no ministério.

Esta unidade curricular tem *Prática Ministerial* e/ou *Estágio* como pré-requisitos.

MIN290 Introdução à Reflexão Teológica

Esta unidade curricular introduz os/as estudantes na disciplina da reflexão teológica, explorando a experiência individual e coletiva em diálogo com a sabedoria de uma herança religiosa e a necessidade de reflexão teológica na comunidade cristã e na vida pessoal de cada um. A natureza da unidade curricular é tal que o processo de reflexão teológica está integrado no desenvolvimento do/a estudante em termos de conteúdo, competência, carácter e contexto ao longo dos estudos; assim, os/as estudantes farão as reflexões em relação à prática e ao conhecimento adquiridos através das unidades curriculares de prática e das unidades curriculares orientadas para o conteúdo.

Esta unidade curricular introdutória não tem pré-requisitos e só pode ser realizada uma vez. Os/as estudantes são encorajados a fazer uma unidade curricular de práxis de Reflexão Teológica pouco depois de realizarem esta unidade curricular, possivelmente no mesmo ano académico.

MIN291 Reflexão Teológica sobre a Vida e o Ministério

Esta unidade curricular proporciona aos/às estudantes uma oportunidade de práxis na disciplina da reflexão teológica, explorando a experiência individual e coletiva em diálogo com a sabedoria de uma herança religiosa e a necessidade de reflexão teológica na comunidade cristã e na vida pessoal.

A natureza da unidade curricular é tal que o processo de reflexão teológica está integrado no desenvolvimento do/a estudante em termos de conteúdo, competência, carácter e contexto ao longo dos estudos; assim, os/as estudantes farão as reflexões em relação à práxis e ao conhecimento adquiridos através das unidades curriculares de práxis e das unidades curriculares orientadas para o conteúdo.

Os/as estudantes são encorajados a fazer esta unidade curricular várias vezes durante os seus estudos; por conseguinte, esta unidade curricular tem unidades curriculares de conteúdo variáveis como pré-requisitos, consoante o momento em que a unidade curricular de práxis é realizada. A unidade curricular *Introdução à Reflexão Teológica* é obrigatória antes de o/a estudante realizar esta unidade curricular pela primeira vez.

MIN30 Revisão Sumativa

A revisão sumativa tem por objetivo ajudar os/as estudantes a sintetizar a informação que adquiriram através do seu trabalho académico, do crescimento espiritual e da práxis, de modo a aplicá-la mais eficazmente à sua vida e ao seu ministério em contexto.

Esta unidade curricular serve como unidade curricular culminante do curso de Diploma Avançado em Teologia Aplicada e será realizada nos seus últimos 15 ECTS.

MIN47 Fundamentos para o Ministério do Casamento e da Família

A unidade curricular expõe os fundamentos bíblicos e sociológicos para avaliar as dinâmicas das relações de casamento e de família numa perspetiva cristã. Proporciona ao/à estudante um quadro de referência para ministrar e aconselhar casais casados, pais e mães, e pessoas em preparação para o casamento.

Esta unidade curricular tem *Cuidado e Aconselhamento Pastoral* como pré-requisito e *Crescimento e Desenvolvimento Humano* como pré-requisito preferencial.

Grupo E. Competências Académicas e Estudos Gerais

ACP1000 Orientação EuNC

Esta orientação fornece aos/às estudantes a informação necessária para frequentarem unidades curriculares no EuNC.

Orientação EuNC é a unidade curricular de entrada obrigatória para todas/as os/as estudantes e deve ser realizada antes de qualquer outra unidade curricular.

ACP121 Competências Académicas 1

Esta unidade curricular introduz os/as estudantes nas competências essenciais necessárias para um desempenho académico bem-sucedido no EuNC. A unidade curricular desenvolve competências

básicas de raciocínio e de reflexão e ensina os/as estudantes a exprimirem-se com clareza e a dialogar com os outros; introduz diferentes tipos de escrita no EuNC e em contextos ministeriais, e proporciona aos/às estudantes competências fundamentais de redação de ensaios.

Esta unidade curricular deve ser oferecida dentro dos primeiros 15 ECTS que os/as estudantes realizam no EuNC, de preferência pouco depois de *ACP1000*.

ACP122 Competências Académicas 2

Esta unidade curricular visa desenvolver competências de pensamento crítico e proporcionar aos/às estudantes competências básicas de investigação.

Esta unidade curricular tem *Competências Académicas 1* como pré-requisito e deve ser realizada dentro dos primeiros 45 ECTS que os/as estudantes realizam no EuNC.

ACP25 Oratória e Narração de Histórias

Esta unidade curricular destina-se a desenvolver competências de oratória e a ajudar os/as estudantes a descobrir o seu estilo pessoal enquanto oradores, bem como a conquistar credibilidade e a desenvolver autoconfiança como oradores. O principal foco incide sobre a preparação, a organização e a apresentação de discursos, com componentes adicionais que abrangem a análise da audiência, questões éticas e uma introdução às técnicas de narração de histórias. Os/as estudantes aplicarão os conteúdos e aperfeiçoarão as suas competências proferindo vários discursos ao longo da unidade curricular.

Esta unidade curricular tem *Competências Académicas 1* e *Comunicação Interpessoal* como pré-requisitos preferenciais.

GEN20 Introdução à Filosofia

Esta unidade curricular introduz os/as estudantes nas principais correntes de pensamento da filosofia europeia, bem como nos temas/conceitos mais importantes abordados por estes pensadores. Os/as estudantes examinarão o desenvolvimento histórico das ideias filosóficas e a sua relevância para as questões sociais e culturais contemporâneas, de modo a compreenderem melhor como as pessoas no seu contexto pensam e veem o mundo.

Esta unidade curricular só pode ser realizada após os primeiros 15 ECTS.

GEN22 Religiões do Mundo

A unidade curricular examina várias das principais religiões mundiais (além do Cristianismo), ideologias e religiões populares (tradicionais). Destacam-se em particular as religiões mundiais com impacto no contexto local. A unidade curricular estuda os seus fundadores e história, escritos sagrados, crenças e rituais, a fim de se alcançar uma compreensão delas e de se desenvolver uma atitude respeitosa para com as mesmas.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

GEN50 Estudos Especiais em Humanidades

Esta unidade curricular aborda tópicos relacionados com o campo das Humanidades, com o objetivo de aprofundar questões específicas para uma melhor compreensão da sociedade e dos indivíduos com quem os/as estudantes estarão ministerialmente envolvidos.

SOC22 Crescimento e Desenvolvimento Humano

Esta unidade curricular é uma introdução à psicologia do desenvolvimento. O objetivo desta unidade curricular é familiarizar os/as estudantes com o desenvolvimento do ser humano ao longo dos ciclos de vida. Realça-se o valor da perspectiva desenvolvimental como forma útil de perspetivar o comportamento humano, observando o desenvolvimento humano através dos contextos físico, cognitivo, social e de personalidade. Será também enfatizado o papel da família, dos pares, dos meios de comunicação social, da igreja e das escolas.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

SOC24 Comunicação Interpessoal

Esta unidade curricular aborda os elementos essenciais da teoria e prática da comunicação interpessoal. Dá-se ênfase ao benefício das estratégias de comunicação para relações significativas e interações ministeriais.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

SOC31 Introdução à Sociologia

Esta unidade curricular é uma introdução à disciplina da sociologia. Expõe os seus principais paradigmas teóricos, salientando categorias básicas úteis para a análise, tais como cultura, estrutura e poder. Explora também os conceitos mais relevantes para o contexto dos/as estudantes, permitindo-lhes alcançar uma compreensão mais profunda da sociedade em que desenvolvem o seu ministério.

Esta unidade curricular não tem pré-requisitos.

SOC32 Introdução aos Problemas Sociais

Esta unidade curricular introduz os/as estudantes nos problemas sociais atuais que uma igreja cristã pode enfrentar. Visa também ajudá-los a compreender as questões sociais a partir de perspetivas teóricas e práticas, e a considerar várias respostas wesleyano-arminianas para o seu contexto local.

Esta unidade curricular tem *Introdução à Sociologia* como pré-requisito, e *A Missão de Deus e a Igreja, Crescimento e Desenvolvimento Humano* como unidades curriculares de pré-requisito preferencial.

IX. O CORPO DOCENTE

A. MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO EuNC

O European Nazarene College funciona como um único corpo docente ao serviço de múltiplos Centros de Estudos. Os membros do nosso corpo docente provêm de contextos culturais, linguísticos e educativos diversos e estão unidos pelo seu compromisso com um ministério à semelhança de Cristo, com a excelência académica e com o acompanhamento do/a estudante, bem como com a missão do EuNC. O nosso corpo docente constitui uma rede de colegas que vivem e exercem o seu ministério em diversos países.

Os membros do corpo docente do EuNC são inicialmente convidados a lecionar por um Centro de Estudos do EuNC. Todos os membros do corpo docente do EuNC devem possuir, no mínimo, um grau académico de mestrado e ser aprovados através de um processo standardizado que assegure o alinhamento teológico wesleyano e o compromisso com a formação do/a estudante. Todos os membros do corpo docente recentemente aprovados devem também concluir o Curso de Orientação do Corpo Docente, que é obrigatório antes de lecionarem a sua primeira disciplina.

B. DIRETÓRIO

Por motivos de privacidade e segurança, alguns membros do corpo docente não estão incluídos na lista seguinte.

Al Halasa, Mawiyah, M.A. (Mutah University, Jordan)

Al-Madanat, Waleed, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Almeida, Fernando, M.A., M.B.A., Ed.D. (Trevecca Nazarene University, U.S.A.)

Almeida, Liliana, B.A. (Universidade Nova de Lisboa, Portugal)

Alnimri, Basil, M.A., D.Th. (Andersonville Theological Seminary, U.S.A.)

Arnold, Klaus, M.Div., PhD. (University of Manchester, U.K.)

Artsrunyan, Anna, M.A. (University AF. M. Melkonyan, Armenia)

Baldeón Tixe, Edgar, M.A., D.Min. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Baum, Tanja, B.A. (Columbia International University, U.S.A.)

Beiler, Steven, M.Div. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Bisceglia, Carmela Lucia, M.A. (Università degli Studi di Torino, Italy)

Biti, Edlira, M.Sc. (Universiteti European i Tiranës, Albania)

Biti, Ergest, M.Sc. (Universiteti European i Tiranës, Albania)

Brower Latz, Deirdre, M.A., PhD. (Manchester University, U.K.)

Brown, Christopher, M.A. (Queen's University of Belfast, U.K.)

Bustin, Roberta, M.S., PhD. (Louisiana State University, U.S.A.)

Cadiz-Arroyo, Jorge, M.Div. (Evangelical Seminary, Puerto Rico)

Campos, Susana, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Cantarella, Davide, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Cantarella, Tatiana, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Carvalho, Danilo, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Carvalho, Marco, M.A. (Carolina University, U.S.A.)

Castro Torres, Manuel, M.A., D.Th. (Harvest Christian University, U.S.A.)

Cereda, Giovanni, M.Div., Th.D. (Pontifical Faculty of Theology, Italy)

Ciavarella, Peter, M.Div., M.A. (Trinity Evangelical Divinity School, U.S.A.)

Creely, Elena, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Csernák, István, M.A. (Evangelical-Lutheran Theological Academy, Hungary)

Culbertson, Howard, M.Div., M.R.E, D.Min. (Denver Seminary, U.S.A.)

de Dannemann, Gloria, M.A. (Universidad Pontífica de Salamanca, Spain)

de Jesus Cavaco, Timóteo, M.A. (Liberty University, U.S.A.)

de Jong, Gideon, M.A. (Northwest Nazarene University, U.S.A.)

de Jong, Rebekka, M.A. (University of Potsdam, Germany)

Doci, Ylli, M.A., PhD. (European University Tirana, Albania)

Downey, Cynthia, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Druzhinina, Olga, M.A., PhD. (University of Manchester, U.K.)

Echeguia, Gaston, M.A. (Olivet Nazarene University, U.S.A.)

El Kahwajy, Tony, M.A. (University La Sagesse, Lebanon)

Etienne, Windel, M.A. (Wesley Seminary at Indiana Wesleyan University, U.S.A.)

Fernández Millan, Juan Carlos, M.A. (Sendas, Cuba)

Ferreira Yabuki, Camila, B.A. (Centro Universitário Hermínio Ometto, Brazil)

Flemming, Dean, M.Div., PhD. (University of Aberdeen, Scotland)

Flores Paz, María Elva, PhD. (Universidad César Vallejo, Peru)

Giuni, Gianfranco, M.A. (Università degli Studi di Urbino, Italy)

Glendenning, Çezarina, M.A. (Northwest Nazarene University, U.S.A.)

Glendenning, Leray, M.Div. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Gschwandtner, Dorothea, M.Sc., M.A. (University of Manchester, U.K.)

Gschwandtner, Hermann, M.A., D.D. (Southern Nazarene University, U.S.A.)

Gue, Patrick, M.A., PhD. (Columbia International University, U.S.A.)

Guevara, Priscila, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Gusztinné Tulipán, Mária, M.A. (Middlesex University London, U.K.)

Habibi, Nabil, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Haines, John, M.A., M.Div. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Hallas, Haidar, M.A., D.Min. (Jordan Evangelical Theological Seminary, Jordan)

Haun, Joshua, M.Div. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Height, Jeremy, M.A. (Olivet Nazarene University, U.S.A.)

Holleman, Antonie, Drs. (Leiden University, the Netherlands)

Holleman-Beudeker, Wilhelmina, M.Div. (Northwest Nazarene University, U.S.A.)

Houston, Melody, B.A. (Mount Vernon Nazarene University, U.S.A.)

Hymon, Zinaida, B.A. (International Christian University, Ukraine)

Istrate, Cristian, M.A. (Faculty of Greek-Catholic Theology, Slovakia)

Jara Gonzalez, Trino, M.A. (South Africa Theological Seminary, South Africa)

Kawar, Ibtissam, M.A., D.Ed. (Southern Baptist Theological Seminary, U.S.A.)

Khaled, László, M.A. (University of Pécs, Hungary)

Khobnya, Andrey, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Khobnya, Svetlana, M.A., PhD. (University of Manchester, U.K.)

Klauser, Nathania, M.Sc., PhD. (University of Munich, Germany)

Kleshchar, Svitlana, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Köhler, Wolfgang, M.Sc., M.A., PhD. (Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg, Germany)

Maddix, Mark, M.Div., PhD. (Trinity Evangelical Divinity School, U.S.A.)

Masyuk, Sylvia, D.Min. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Masyuk, Volodymyr, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Mohn, Hans-Günter, M.Div. (Northwest Nazarene University, U.S.A.)

Morris-Ivanova, Jessica, M.Div. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Nasrallah, Joanna, M.A. (Lebanese University, Lebanon)

Nunes Filho, Geraldo, M.A., D.Div. (MidAmerica Nazarene University, U.S.A.)

Oosterwijk, Sylvia, B.A. (COI Opleidingen, the Netherlands)

Overduin, Stephen, M.A. (Vrij Universiteit, the Netherlands)

Paci, Vincenzo, M.A. (North West University, South Africa)

Pasquale, Daniele, M.A. (Denver Seminary, U.S.A.)

Patterson, Tamara, M.A. (Wheaton College Graduate School, U.S.A.)

Pereira, Raquel, M.A. (Northwest Nazarene University, U.S.A.)

Pereira, Samuel, M.A. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Phelps, Cynthia, M.Sc. (Southern Illinois University, U.S.A.)

Phillips, Jonathan, M.A., M.Div. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Ricciardi, Matteo, M.A., PhD. (Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Italy)

Rinaldi, Giancarlo, PhD. (Università degli Studi di Napoli, Italy)

Rodebush, Philip, M.A. (Southern Nazarene University, U.S.A.)

Rosado Cruz, Edgardo, M.A., PhD. (Inter American University, Puerto Rico)

Salame, Caroline, M.A. (Lebanese University, Lebanon)

Salameh, Andrew, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Salameh, Samia, Master's Level (Lebanese University, Lebanon)

Satterlee, Michelle, M.A., Psy.D. (George Fox University, U.S.A.)

Schrock, Alan, M.S. (Western Illinois University, U.S.A.)

Shipovalov, Alexey, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Snijders, Arthur, M.A. (Evangelical Theological Seminary in Heverlee, Belgium)

Snijders-Ruiten, Antje, M.A. (Tyndale Theological Seminary, the Netherlands)

Sousa, Fernando, M.A. (Universidade Lusófona, Portugal)

Souza, Márcio, B.A. (Faculdade Teologica Sul Americana, Brazil)

Stefanov, Milen, M.A. (Veliko Tarnovo University, Bulgaria)

Sztupkai, Kristóf, M.A. (Szeged University, Hungary)

Szuhánszky T., Gábor, M.A. (Eötvös Loránd University, Hungary)

Ullinger, Peter, Dipl. Theol. (University of Tübingen, Germany)

Van Hoof, Ed, M.A. (University of Manchester, U.K.)

Vardanyan, Roza, M.A. (Shirak State University, Armenia)

Vardanyan, Seyran, M.A. (Moscow Evangelical Seminary, Russia)

Veatch, Jason, M.Div., D.Min. (Nazarene Theological Seminary, U.S.A.)

Vecseyne Fulmer, Enikő, M.A. (Baptist Theological Seminary, Hungary)

Vera-Cruz, M. Manuela, B.A. (Universidade de Coimbra, Portugal)

Veres, Gábor, M.A. (Baptist Theological Seminary, Hungary)

Weaver, Colleen, M.Div., M.A., PhD. (Nazarene Theological College, U.K.)

Yoka Famundele, Lord, M.A. (Université Catholique de Louvain-La-Neuve, Belgium)

Zickefoose, Gail, M.A., M.Sc. (Northwest Nazarene University, U.S.A.)

X. APRENDIZAGEM CONTÍNUA

INTRODUÇÃO

De acordo com o *EuNC Strategic Plan - 2030 Growing Together*, o EuNC está determinado a tornar-se um agente fundamental na expansão da Igreja no Reino de Deus na Eurásia. Isso inclui fomentar a colaboração com as igrejas locais, distritos e a região, a fim de cumprir a missão de Deus – fazer discípulos à semelhança de Cristo entre as nações. Para o alcançar, o EuNC dedica-se a detetar tendências e necessidades emergentes na educação teológica e a avaliar de que forma podemos responder-lhes com abordagens inovadoras que ampliem e reforcem o nosso impacto educativo.

A este respeito, os eventos de Aprendizagem Contínua (AC) (anteriormente denominados Estudos Não Acreditados) procuram servir a Igreja através da promoção da formação de leigos, do discipulado, do desenvolvimento de liderança, da aprendizagem ao longo da vida dos ministros e do crescimento pessoal. Isto pode ser implementado através de cursos breves, workshops, seminários, retiros, conferências e formação especializada. Estes eventos de aprendizagem do EuNC são disponibilizados aos/às participantes através dos seus Centros de Estudos. Trata-se de ocasiões em que o CE colabora ativamente com a igreja (igrejas locais, Distritos, Campos, Região) para dar resposta a necessidades e interesses específicos, beneficiando da infraestrutura pedagógica e tecnológica do College (por exemplo, acesso à coleção física e digital completa do EuNC e às plataformas online).

Os eventos de AC não fazem parte dos cursos acreditados, uma vez que decorrem das necessidades da igreja às quais o EuNC procura responder de forma direta, flexível e com um processo de admissão mais breve. Estes são tecnicamente classificados como aprendizagem não formal, que “se refere a experiências de aprendizagem intencionais, planeadas e realizadas num ambiente de aprendizagem adequado, mas fora do currículo formal” (*ECTE - Guidelines for the Recognition of Formal, Non-Formal and Informal Learning*).

REGISTO

Os/as potenciais participantes interessados/as em participar em qualquer evento de AC devem inscrever-se de acordo com o procedimento definido pelo Centro de Estudos (CE) para o evento em questão. Consoante a opção do CE, isto pode implicar:

- 1) Um processo de admissão simplificado através do Sistema de Informação do/a Estudante (SIS).
- 2) Autoinscrição na plataforma de aprendizagem relevante.
- 3) Registo local, especialmente para eventos que não utilizem os sistemas do EuNC.

Se o CE utilizar a opção do SIS, os/as candidatos/as devem candidatar-se formalmente à admissão no EuNC com o estatuto de “participante”. Os formulários necessários serão disponibilizados no sítio web do CE.

Independentemente do método de registo escolhido pelo CE, é necessário um formulário especial para os/as candidatos/as com idade inferior a 18 anos.

Embora os/as estudantes de curso ou inscritos/as em disciplinas isoladas possam inscrever-se em qualquer evento de AC, os/as participantes de AC só podem frequentar ofertas não acreditadas. Caso pretendam frequentar unidades curriculares dos cursos acreditados, devem candidatar-se ao EuNC como estudante de curso ou para disciplinas isoladas.

Para aqueles/as que não se inscrevam num evento de aprendizagem contínua durante dois anos letivos consecutivos, o College poderá proceder ao cancelamento automático da sua inscrição.

FACILITADORES

Uma vez que os eventos de AC são flexíveis e têm um enfoque distinto, o/a facilitador/a pode não ser um membro do corpo docente aprovado pelo EuNC. Neste caso, caberá à comissão do CE a responsabilidade de recomendar o/a facilitador/a, assegurando que a pessoa designada possui a experiência e as capacidades pedagógicas necessárias para conduzir o evento.

FINANÇAS

A taxa do evento é fixada pelo CE. A taxa geral, utilizada pela administração geral para custear os serviços prestados centralmente para toda a escola, só será aplicável se o evento utilizar os sistemas do College (o SIS, a plataforma de aprendizagem, os recursos da biblioteca, etc.) e será calculada com base na taxa de € 0,10 por hora de aprendizagem por participante.

TRANSFERIBILIDADE DE HORAS DE APRENDIZAGEM CONTÍNUA

Caso um/a participante decida posteriormente inscrever-se como estudante num dos cursos acreditados (seguindo também o processo de admissão para candidatos/as a curso), é importante compreender que os eventos de AC (enquanto educação não formal) não se convertem diretamente em créditos. Consulte as diretrizes estabelecidas no documento “Reconhecimento da Aprendizagem Externa”.

DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE AC

O EuNC está profundamente empenhado em manter a qualidade de todos os eventos oferecidos em seu nome, assegurando que estes reflitam a tradição teológica distinta em que se enraíza e a excelência académica que promove. Isto aplica-se também ao desenvolvimento de eventos de AC, especialmente em termos de relevância eclesial, qualidade da experiência de aprendizagem e competência dos/as facilitadores/as. A informação sobre o evento será incluída numa proposta, que deve ser submetida antes de o evento começar a ser promovido.

O EuNC, através do Diretor Académico, está empenhado em apoiar e orientar os CEs no desenvolvimento de eventos de AC e em fomentar a potencial colaboração entre CEs, como a partilha de conhecimentos especializados, conteúdos ou recursos.

XI. GOVERNAÇÃO E LIDERANÇA GERAL

A liderança e administração geral do EuNC divide-se nos seguintes órgãos:

JUNTA DIRETIVA

O controlo permanente do European Nazarene College está confiado a uma junta diretiva, eleita ou nomeada de acordo com os estatutos e o regulamento interno do EuNC e.V., que representa os distritos europeus e eurasiáticos da Igreja do Nazareno. A Junta reúne-se pelo menos uma vez por ano e elege os membros do comité executivo. Os membros executivos são os representantes oficiais da associação (EuNC e.V.).

O Comité Executivo

Presidente (Membro)	Peter Ullinger
Vice-Presidente (Membro)	Brian Ketchum
Secretária (Membro)	Sonila Bejtja
Reitora (ex officio)	Mária Gusztinné Tulipán
Co-Coordenadores de Educação da Eurásia (ex officio)	Antonie Holleman, Peter Rae
Diretor Regional da Eurásia (ex officio)	Mark Louw

Membros da Junta Diretiva (JD)

Al Halasa, Mawiyah (Árabe – Jordânia)
Al-Madanat, Waleed (Árabe – Jordânia)
Bejtja, Sonila (Albânia-Kosovo)
Boor, Wouter (Benelux)
Cristurean, Oana (Roménia)
Fink, Daniel (Itália)
Gusztin, Imre (Hungria)
Holleman, Antonie (Benelux)
Hymon, Zinaida (Ucrânia-Moldávia)
Ketchum, Brian (França)
Lopez, Diego (Espanha)
Salameh, Andrew (Árabe – Líbano)
Tibi, Stéphane (Árabe – Israel)
Ullinger, Peter (Alemanha)
Vardanyan, Seyran (Arménia)
Wahl, Martin (Alemanha)
Yabuki, Cristian (Portugal)
Yembergenova, Zhibek (Ásia Central)

Os representantes da Rússia Norte e da Rússia Sul não estão listados. O processo de seleção do próximo Representante Estudantil para todo o EuNC está atualmente em curso.

EQUIPA DE LIDERANÇA

A Equipa de Liderança (EL) assegura a liderança do EuNC e presta contas à Junta Diretiva, bem como à Região Eurásia da Igreja do Nazareno. A Reitora preside à EL. A EL é composta pelos seguintes cargos:

Reitora	Mária Gusztinné Tulipán
Diretor Académico	Matteo Ricciardi
Diretor de Tecnologias de Informação, e Serviços de Biblioteca	Alan Schrock
Secretária Académica	Raquel Pereira

COMISSÃO DE CURRÍCULO

A Comissão de Currículo é responsável pelo currículo do EuNC. Os membros da comissão são responsáveis por um determinado grupo de unidades curriculares do currículo ou por determinadas áreas de garantia de qualidade. A comissão é composta pelas seguintes pessoas:

Presidente da Comissão (Diretor Académico)	Matteo Ricciardi
Presidentes de Grupo	
Grupo A (Bíblia)	Wolfgang Köhler
Grupo B (Teologia, Tradição e Identidade)	Olga Druzhinina
Grupo C (Missão de Deus, Igreja, Vocação)	Priscila Guevara
Grupo D (Competências Ministeriais)	Matteo Ricciardi
Grupo E (Competências Académicas e Estudos Gerais)	(nome omitido por razões de segurança)
Reitora (ex officio)	Mária Gusztinné Tulipán

OUTROS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Secretária Académica Adjunta	Caroline Salame
Coordenadora de Apoio à Comunidade	Debra Schrock
Coordenador de Relações com os Constituintes	Dennis Lieske
Coordenador dos Representantes Estudantis	Dennis Lieske
Responsável pela Proteção de Dados	Tanja Baum
Administradora Financeira	Tanja Baum
Assistente de TI	Wolfgang Köhler
Supervisor das Administrações dos CE	(Em transição)

XII. CENTROS DE ESTUDOS

O European Nazarene College é uma única escola com numerosos Centros de Estudos (CEs), que disponibilizam os seus cursos e serviços educativos aos/às estudantes. O EuNC oferece geralmente estudos a tempo parcial na língua do país anfitrião nos seguintes Centros de Estudos: Albânia-Kosovo, Árabe, Arménia, Ásia Central, França, Alemanha, Hungria, Itália, Portugal, Rússia, Espanha, Países Baixos, Ucrânia-Moldávia; e o Digital Campus (que oferece disciplinas em inglês, ao serviço de vários países).

Cada Centro de Estudos é apoiado por três entidades administrativas centrais:

Coordenador do CE: responsável por assegurar a liderança necessária ao Centro de Estudos, a fim de implementar a lecionação do plano de estudos de ordenação aprovado.

Administrador do CE: responsável por auxiliar o Coordenador do CE nos processos administrativos do Centro de Estudos.

Comissão do Centro de Estudos: responsável pela supervisão das atividades do CE, sendo composta por: Coordenador do CE (ex officio), Administrador do CE (ex officio), Representante Estudantil do CE (ex officio), membros da Junta Diretiva (ex officio), um representante do corpo docente do CE, e 1 a 3 membros provenientes da liderança distrital.

Para obter informações adicionais sobre estes Centros, visite os sítios web específicos listados abaixo.

Centro de Estudos do EuNC Albânia-Kosovo

<https://albkos.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Árabe

<https://arabic.eunc.edu>

Centro de Estudos do EuNC Arménia

<https://enf.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Ásia Central

<https://enf.eunc.edu/>

EuNC Digital Campus

<https://digitalcampus.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC França

<https://france.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Alemanha

<https://gemeindeakademie.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Hungria

<https://hungary.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Itália

<https://italia.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Países Baixos

<https://nl.eunc.edu>

Centro de Estudos do EuNC Portugal

<https://cep.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Rússia

<https://enf.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Espanha

<https://es.eunc.edu/>

Centro de Estudos do EuNC Ucrânia-Moldávia

<https://enf.eunc.edu/>

XIII. INFORMAÇÕES GERAIS

Morada: Frankfurter Strasse 16-18
63571 Gelnhausen, Alemanha

Telefone: (+49) (0) 6051 5387330

E-mail: office@eunc.edu

Sítio Web: www.eunc.edu

Conta Bancária do EuNC: VR Bank Main-Kinzig-Büdingen (Alemanha)
IBAN: DE13 5066 1639 0003 4573 03
BIC: GENODEF1LSR

Política de Privacidade: <https://www.eunc.edu/privacy-policy/>

Língua: Enquanto instituição multilingue e descentralizada, o EuNC realiza o ensino e as atividades dos Centros de Estudos nas respectivas línguas locais. Contudo, para efeitos de administração geral, governação interna, acreditação e validação, a língua de comunicação é o inglês. Geralmente, utiliza-se o inglês britânico (en-GB) nas convenções ortográficas.

Versão do Catálogo: Em caso de discrepâncias na tradução, prevalecerá a versão inglesa do Catálogo.